GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES

AGERSA

Salvador/BA
Novembro/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Milagres

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Milagres

Unidade Regional: Santo Antonio de Jesus (USA)

Gerente Local: Paulo Sérgio Eloy da Silva Júnior

E-mail: paulo.eloy@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3545-2328

Período: 10 de Novembro de 2025 a 14 de Novembro de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Andreza Araujo/ Barbara Nascimento

Data de Conclusão da inspeção: 14 de Novembro de 2025

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 14
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 18
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 20
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 21
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 33
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 37
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 38
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 39
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 78

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Milagres**, no período compreendido entre os dias 10 e 14 de Novembro de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Milagres**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Solicita-se, ainda, a atualização dos documentos que estejam com prazo de validade vencido, bem como a disponibilização daqueles eventualmente ausentes.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Milagres
Data de assinatura contrato de concessão	28/07/1997
Nº do contrato de concessão	041/97
Prazo contrato de concessão	20 anos
Data de vencimento contrato de concessão	28/07/2017
Data de assinatura do Instrumento de Regularização da Prestação do Serviços de Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitario	11/07/2023
Da vigência do presente instrumento	31/12/2033
Situação do instrumento de regularização	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2025.

Verificou-se que o contrato de concessão originalmente firmado em 28/07/1997 possuía prazo de vigência de 20 anos, encerrando-se em 28/07/2017.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 11 de julho de 2023, o Instrumento de regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2023	3.000.000,00	231.703,24	20.935,72	187.488,02	71.290,84	6.296,28
2024	60.000,00	293.242,17	18.214,32	5.199,29	75.716,17	7.968,54
2025	0,00	295.965,88	19.005,88	5.403,48	163.395,43	8.042,55
2026	0,00	299.100,25	19.453,14	3.121,06	163.723,93	8.127,72
2027	0,00	302.142,10	19.982,22	-653,58	17.701,34	8.210,38
2028	0,00	302.446,53	20.579,85	-823,03	17.701,34	8.218,66
2029	0,00	302.649,58	21.231,38	-508,74	17.701,34	8.224,17
2030	0,00	302.750,01	21.911,50	-202,51	17.701,34	8.226,90
2031	0,00	302.746,17	26.370,56	369,10	17.701,34	8.226,80
2032	0,00	302.704,09	31.062,03	707,86	17.701,34	8.225,65
2033	0,00	302.625,77	32.164,28	335,86	17.701,34	8.223,53
TOTAL	3.060.000,00	3.238.075,79	250.910,88	200.436,80	598.035,75	87.991,19

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Fornecer materiais (Tubos e Conexões), para extensão de rede destinada a: integração Paraguaçu-Milagres a Tartaruga (Os serviços de escavação, reaterro e construção das estruturas físicas serão executados pela prefeitura Municipal de Milagres)	2023
Fornecer materiais (Tubos e Conexões), para extensão de rede destinada as Localidades rurais de Jatobá, Carirí e Cerquinha (Os serviços de escavação, reaterro e construção das estruturas físicas serão executados pela prefeitura Municipal de Milagres)	2024

Fonte: Anexo V do Instrumento de regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, 2023

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	2.067.382,29	0,00	0,00	22.550,69	0,00	0,00
2030	4.869.073,11	37.339,90	0,00	29.981,98	0,00	1.014,67
2031	5.650.348,04	125.275,18	0,00	30.171,76	0,00	3.404,22
2032	5.765.676,83	227.291,34	0,00	30.474,71	0,00	6.176,40
2033	5.174.130,78	331.326,59	0,00	22.863,79	0,00	9.003,44
TOTAL	23.526.611,05	721.233,02	0,00	136.042,94	0,00	19.598,72

Fonte: Anexo V do Instrumento de regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, 2023

A Prestadora, no anexo IV do Instrumento, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Milagres.

3. METAS

	Anos	IUAA	IUCE	IUTE	IPL	QTA	QTE	CSA
		99,00%	0,00%	0,00%	133,78	95,00%	0,00%	73,30%
1	2023	99,00%	0,00%	0,00%	216,00	95,00%	0,00%	73,30%
2	2024	99,00%	0,00%	0,00%	216,00	95,00%	0,00%	73,30%
3	2025	99,00%	0,00%	0,00%	216,00	95,00%	0,00%	73,30%
4	2026	99,00%	0,00%	0,00%	216,00	95,00%	0,00%	73,30%
5	2027	99,00%	0,00%	0,00%	216,00	95,00%	0,00%	73,30%
6	2028	99,00%	0,00%	0,00%	216,00	95,00%	0,00%	73,30%
7	2029	99,00%	15,00%	15,00%	216,00	95,00%	60,00%	73,30%
8	2030	99,00%	35,00%	35,00%	216,00	95,00%	70,00%	73,30%
9	2031	99,00%	55,00%	55,00%	216,00	95,00%	73,33%	73,30%
10	2032	99,00%	75,00%	75,00%	216,00	95,00%	75,00%	73,30%
11	2033	99,00%	90,00%	90,00%	216,00	95,00%	76,67%	73,30%

Fonte: Anexo IV do Instrumento de regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, 2023

Legenda:

IUAA: índice de universalização do abastecimento de água
IUCE: índice de universalização da coleta de esgotos sanitários
IUTE: indicador de universalização de tratamento de esgotos sanitários
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;
2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;
3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;
4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;
5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;
6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;
7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;
8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;
9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando

necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalização da AGERSA, ano 2025, foi realizada uma fiscalização direta ordinária, com inspeções in loco nas instalações de atendimento da prestadora bem como no sistema de abastecimento de água do município de Milagres - BA, a fim de verificar o cumprimento da legislação, identificar possíveis não conformidades, realizar recomendações e atualizar o banco de dados da reguladora.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O sistema de abastecimento de Milagres é do tipo SIAA - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SIAA DE PARAGUAÇU/ MILAGRES.

CAPTAÇÃO:

A captação é realizada através de Flutuante com três bombas (duas em funcionamento e uma reserva).

01. Captação no Rio Paraguaçu – EEAB01:

- Manancial de superfície
- Vazão média de captação: 154 L/s
- Captação flutuante com 03 (2 + 1) CMBs, recalcando até a ETA, operação média anual de 21 horas/dia
- Coordenadas geográficas no ponto exato da captação (Sirgas 2000): 432838,00 E, e 8607246,00 S.

ETA:

A ETA existente é composta das seguintes unidades: 01 (uma) câmara tranquilizadora e Calha Parshall; 08 (oito) Floculadores; 02 (dois) Decantadores; 06 (seis) unidades de filtro direto descendente - Filtração Rápida; Casa de operação dos filtros; 01 (um) Reservatório Apoiado de Contato – RAP 400m³; 01 (uma) Estação Elevatória de Água Tratada; Casa de Química, Casa de Cloração, Subestação, Laboratório e Depósito de produtos químicos.

A operação da ETA Paraguaçu-Milagres ocorre de forma integrada (SIAA), com tempo médio de operação de 21 horas diárias.

DISTRIBUIÇÃO:

Setor Milagres

EEAT02: instalada próxima de Milagres, a montante. Aduz a água tratada para o reservatório apoiado de distribuição – RAD 200m³ que atende a zona baixa de Milagres, e é poço de sucção da EEAT03A; EEAT03A: instalada em Milagres. Aduz água tratada para o reservatório apoiado de distribuição – RAD 200m³ que abastece a zona alta de Milagres e é poço de sucção da EEAT03; EEAT03: instalada na zona alta de Milagres. Aduz água tratada para o reservatório apoiado – RAP 50m³, que é poço de sucção da EEAT04;

- Lajedo alto - abastecido por El de milagres, porém fica no município de iaçu;
- Zona rural - quixabas - derivação de 100 numa adutora de 200Dn:

- Booster ponta da laje (embora seja uma elevatória- casa de bombas) reservatório de 20000l apoiado) – abastece localidades, aproximadamente 3 km da sede municipal, responsável pelo abastecimento de cerca de 300 ligações.

- QPQs (Caixas de Quebra de Pressão), localizadas respectivamente:

 1. Rua do Cruzeiro

 2. Rua Nova Itarana

Manejo e destinação final do lodo gerado: NÃO HÁ. Está prevista para 2021 a contratação de projeto para implantação do reaproveitamento de água de lavagem dos filtros e desidratação de lodo.

• Quantidade de lodo gerada (Kg/dia):

• Destinação Final: Todo descarte é direcionado para um canal de drenagem instalado à jusante dos decantadores, cujo fluxo é encaminhado para o rio Paraguaçu, à jusante do ponto de captação

Monitoramentos da Qualidade do manancial, da ETA e da água distribuída;

Quantidade de pontos monitorados no manancial: 01, no Rio Paraguaçu
Parâmetros monitorados no **manancial** e freqüência de monitoramento:

Parâmetro	**Frequência de monitoramento**
Cloretos	Mensal
Cor Aparente	Mensal
Dureza	Mensal
pH	Mensal
Turbidez	Mensal
Coliformes Totais	Mensal
Escherichia Coli	Mensal
Contagem Cianobactérias	Mensal
Cianotoxina Microcistina	Quando a contagem de cianobactérias é acima do VMP
Cianotoxina Saxitoxina	
Cianotoxina Cilindrospermopsis	

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Paraguaçu/ Milagres: implantado em dezembro de 1992, atende aos municípios de Itatim, Santa Terezinha, Castro Alves, Milagres, Nova Itarana, e zona rural dos municípios de Iaçu e Brejões.

O sistema é suprido por manancial de superfície, o Rio Paraguaçu, no município de Santa Terezinha, sendo a captação feita por tomada direta, através de mangotes instalados sobre plataformas flutuantes que alimentam 03 conjuntos motor-bomba, sendo dois reservas, com características idênticas.

A água captada no manancial é conduzida à Estação de Tratamento - ETA, tipo convencional, com capacidade de operação de aproximadamente 200 L/s, e após o tratamento a água é recalcada para o stand pipe situado na Serra do Leão e daí distribuída em duas adutoras: uma que atende Santa Terezinha e Castro Alves, e outra que abastece Itatim, Milagres, Nova Itarana, Iaçu e Brejões.

No Município de Milagres são 4.910 ligações existentes atendidas de forma satisfatória pelo SIAA de Paraguaçu / Milagres, através de uma malha de rede distribuidora e de adutoras de aproximadamente 87.782 metros.

O Índice de Atendimento de Abastecimento de Água é de 98,57%, atendendo cerca de 5.361 ligações, beneficiando uma população de 14.474 habitantes.

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA BRUTA: EEAB

01 (uma) EEAB01:
- Captação de água bruta no Rio Paraguaçu, através de flutuante e três conjuntos moto-bomba, lançando na ETA.

Quadro 1 – Característica Técnica e Localização da EEAB do SIAA PARAGUAÇU/ MILAGRES

EEAB	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência (CV)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
EEAB - RIO PARAGUAÇU	2 + 1	235	25	120,0	**432845,00 E, e 8607256,00 S**

Fonte: Unidade Regional Santo Antonio de Jesus – USA. Embasa Dezembro/2020.

2.3 Adutora de Água Bruta:

Quantidade de AAB: 01 (uma) adutora de água bruta.

Quadro 2 – Característica Técnica da AAB do SIAA PARAGUAÇU/ MILAGRES

AAB	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Ponto Inicial	Ponto Final
AAB 1	774	DN500 FoFo	Captação no Rio Paraguaçu	ETA
Extensão Total (m)	**774**	—		

Fonte: Unidade Regional Santo Antonio de Jesus – USA. Embasa Dezembro/2020.

CARACTERISTICA TECNICA E LOCALIZAÇÃO DAS EEAT:

MILAGRES: EEAT02,EEAT03 E EEAT3A

EEAT	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência (CV)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
EEAT01	03	210	266	3x500	433044.00 E, e 8606704.00 N
EEAT02	02	72	170	2x250	410113.41 E, e 8581625.83 N
EEAT03A	02	35	54	40	405811.00 E, e 8577336.00 N
EEAT03	02	28	120	75	405359.00 E, e 8577225.00 N
EEAT04/ EEAT05	02	24,4	140	100	388723.00 E, e 8563634.00 N
EEAT04/ Nova Itarana	02	8,3	40	10	
EEAT05	02	24,4	130	75	394750.00 E, e 8558420.00 N
EEAT06	02	24,4	130	75	395782.00 E, e 8557339.00 N
EEAT07	02	27	15	10	396085.00 E, e 8555169.00 N
EEAT08 - Booster KM93	02	5,6	30	7,5	395654.00 E, e 8553417.00 N
EEAT09 - Booster Cibe	01				411761.00 E, e 8587468.00 N
EEAT10 - C.A.I	02	10	120	30	437353.00 E, e 8589577.00 N
EEAT11 - C.A.II	02	9	62	15	435547.00 E, e 8578864.00 N

Fonte: Unidade Regional Santo Antonio de Jesus – USA. Embasa dez/2020.

ADUTORA DE AGUA TRATADA-AAT- SETOR MILAGRES:

AAT3	Gravidade	Derivação para CIBE/ EEAT02 - Milagres	FoFo	DN 75	6.100
AAT3	Recalque	EEAT02/ EEAT03A - Milagres	FºFº	DN 300	7.220
AAT3	Recalque	EEAT03A/ EEAT03 - Milagres	FºFº	DN 300	640
AAT3	Recalque	EEAT03 - Milagres/ Stand-Pipe	DEFºFº	DN 200	880
	Gravidade	Stand-Pipe/ EEAT04 - Nova Itarana	DEFºFº	DN 200	10.700
			FºFº	DN 200	13.160

RESERVATORIOS: MILAGRES

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade (m^3)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
RAD Castro Alves	Castro Alves	500	0453801mE e 8589492mS
RAD Itatim	Itatim	400	0424066mE e 8593591mS
RAD Lajedo Alto	Lajedo Alto	100	0405497mE e 8593264mS
RAD EEAT3A	Milagres – Zona Baixa	200	0405811mE e 8577225mS
RAD EEAT3	Milagres – Zona Alta	200	0405359mE e 8577225mS
RAD Nova Itarana	Nova Itarana	250	0384066mE e 8560151mS
RAD KM100	Serrana/ KM100	400	0396085mE e 8555169mS

Fonte: Unidade Regional Santo Antonio de Jesus – USA. Embasa Dezembro/2020.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Milagres.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	11.071h
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	21h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município ($m^3$2	-
Volume anual total micromedido no município (m^3)	-
Número de pontos de pitometria	03

OBS. Informações não fornecidas até o fechamento do relatório

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de **Milagres** foi relatado pela prestadora a **inexistência** de sistema de **esgotamento sanitário** operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Milagres.

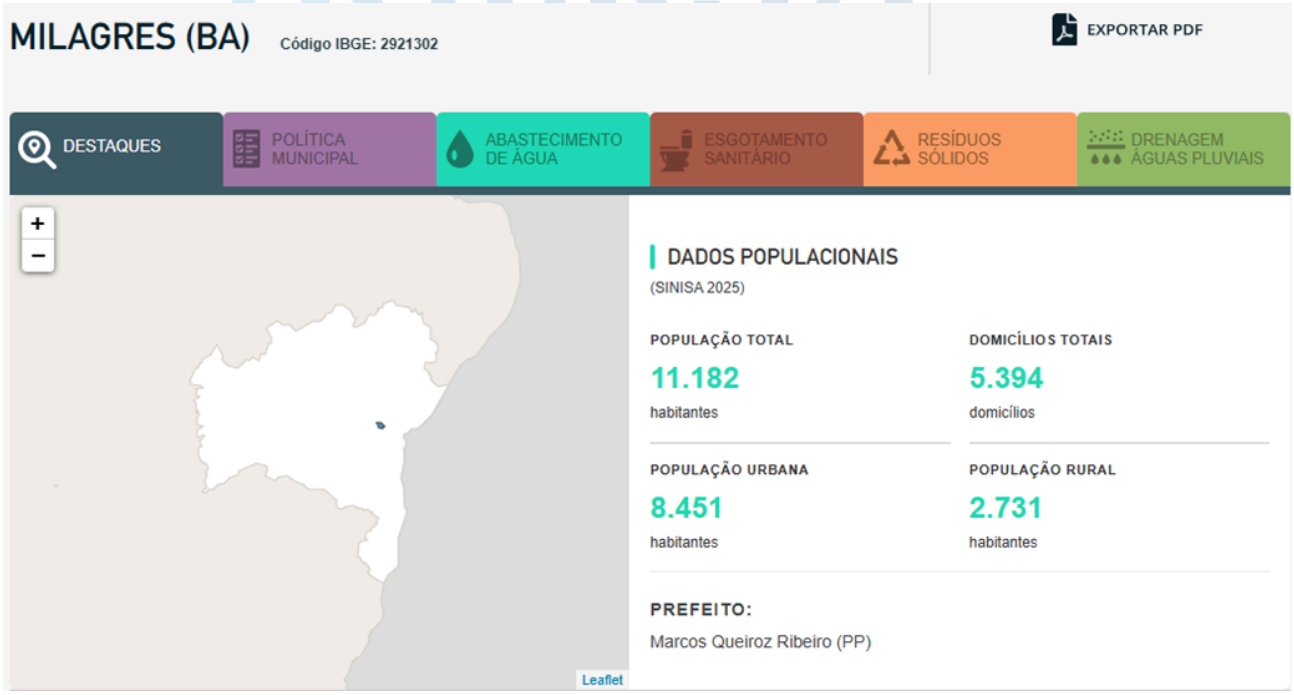
Tabela – Formas de Esgotamento Sanitário

Forma de Esgotamento Sanitário	Habitantes	Percentual
Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede	305	2,8%
Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	2.767	25%
Fossa rudimentar ou buraco	6.860	62%
Outros*	434	3,9%

*Vala, rio, lago, córrego ou mar; outra forma.

Fonte: IBGE – Censo 2022.

Fonte: IBGE, 2022.



Fonte:SINISA,2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CENSO 2022)

Em **MILAGRES (BA)**, **2,8%** da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. **2.767** utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e **434** com outras soluções. **133** habitantes em **MILAGRES (BA)** não têm banheiros nem sanitários.

REDE GERAL, REDE PLUVIAL OU FOSSA LIGADA À REDE	FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE	FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO	OUTROS*
305	2.767	6.860	434
habitantes	habitantes	habitantes	habitantes
2,8%	25%	62%	3,9%

*Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma

Fonte: IBGE, Censo 2022

Fonte:IBGE,2022.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Fiação exposta totalmente desconforme a nr10, painel de comando com a porta aberta danificada, banheiro necessita limpeza interna



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Mesa e cadeira em pessimo estado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Total desconforme



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Segurança, Outros

Observações:
Banheiro limpeza, atenção a fiação exposta dos disjuntores e painel de comando



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Empresa terceirizada mais de 1 ano sem dar epis



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	50- Ausência de proteção antigolpe.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estação elevatória 2**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Tampa do reservatório danificada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Sem acesso ao mesmo, quando precisam trazem do escritório

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
A empresa tem 1 ano sem epi - grupo Alves da Cunha

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza externa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

Observações:
Presente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60
Observações: Está danificada			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	60- Saída de água não dotada de sistema de fechamento por válvula na parte externa do reservatório.	Imediato
Observações: Processo automatizado			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório EEAT 2**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Observações: Mais de 1 ano			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Durante a avaliação do sistema de abastecimento de água, foram identificadas as seguintes não conformidades operacionais e hidráulicas, com base nas medições e informações coletadas em campo:

1. **Pressão acima do limite recomendado na parte alta da cidade.**

No Ponto 3 foi registrada pressão de 53 mca, valor acima do recomendado pelos referenciais técnicos utilizados para redes de distribuição, que orientam limites operacionais próximos de 50 mca. Pressões elevadas podem ocasionar rompimentos, vazamentos, desgaste prematuro de hidrômetros e instabilidade na rede, configurando não conformidade hidráulica.

2. **Pressão no limite mínimo operacional em área da parte baixa.**

No Ponto 2 verificou-se pressão de 10 mca, considerada o limite mínimo aceito para atendimento adequado dos usuários. Embora atenda ao valor mínimo, representa risco de insuficiência no abastecimento, podendo resultar em baixa vazão nas ligações, intermitências e desempenho inadequado de aparelhos hidráulicos. Assim, caracteriza condição crítica que demanda intervenção.

3. **Desbalanceamento significativo entre as pressões da rede.**

Constatou-se diferença expressiva entre os valores de pressão dos três pontos avaliados (10 mca, 28 mca e 53 mca), evidenciando desbalanceamento hidráulico e possível ausência ou inadequação de mecanismos de controle e setorização, como válvulas redutoras de pressão (VRP). A variação acentuada reforça a necessidade de revisão do sistema de distribuição, indicando possível subdimensionamento, perdas de carga excessivas ou falhas de operação.

4. **Variação acentuada entre pontos localizados na mesma região da cidade.**

Na parte baixa do município, a diferença entre os valores obtidos — 28 mca no Ponto 1 e 10 mca no Ponto 2 — indica irregularidade operacional e potencial perda de carga anormal em algum trecho da rede. Essa discrepância deve ser investigada, visto que sugere obstruções, trechos com diâmetros inadequados ou inconsistências no regime de operação.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Identificação	Pontode Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
MIL001	Av Manoel (hospital municipal) parte baixa, S/N	11/11/25	14:13	28m.c.a	2,5	0,10	Não tem aparelho para medir	1,25	Ausente
MIL016	Av santo Antônio, Próximo cartório – ponto baixo, S/N	11/11/25	14:24	10m.c.a	2,5	0,10	Não tem aparelho para medir	0,50	Ausente
MIL009	Rua Raimundo Roque ,261 Ponto alto	11/11/25	14:29	53m.c.a	2,5	0,10	Não tem aparelho para medir	0,50	Ausente

Fonte: Agersa,2025.

Qualidade da Água – Resultados:

- uH é a unidade Hazen, usada para medir a cor da água e indicar o quanto ela está clara ou amarelada; quanto menor o valor, mais transparente.
- NTU é a unidade nefelométrica de turbidez, que mede a quantidade de partículas em suspensão na água — valores baixos indicam água bem filtrada.
- Já mg/L significa miligramas por litro e é usado para medir concentrações de substâncias, como o cloro residual livre que garante a desinfecção da água distribuída.
- Todos esses parâmetros seguem limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que é a norma do Ministério da Saúde que define o padrão de potabilidade no Brasil, determinando quais valores são aceitos para que a água seja considerada própria para consumo humano.

Cor (uH)

Resultado: 2,5 uH

Padrão: máx. 15 uH

Situação: OK — muito abaixo do limite.

Turbidez (NTU)

Resultado: 0,10 NTU

Padrão: máx. 0,5 NTU

Situação: OK — excelente clarificação.

Cloro Residual Livre (mg/L)

Coleta 1: 1,25 mg/L — Dentro do padrão.

Coleta 2: 0,50 mg/L — Dentro do padrão.

Coleta 3: 0,50 mg/L — Dentro do padrão.

Faixa permitida: 0,2 a 2,0 mg/L.

Pressão na Rede de Distribuição

Ponto 1 – Parte baixa

Pressão: 28 mca

Situação: Dentro do intervalo recomendado.

Ponto 2 – Parte baixa

Pressão: 10 mca

Situação: No limite mínimo.

Atende ao padrão, mas pode causar queda de desempenho em alguns usos.

Ponto 3 – Parte alta

Pressão: 53 mca

Situação: Acima do recomendado.

Pode gerar risco de vazamentos, rompimentos e desgaste de hidrômetros.

Faixa técnica usual:

Mínimo: 10 mca (dinâmica)

Máximo: 50 mca (recomendado)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Resumo Geral Final>

Parâmetros de qualidade da água: todos em conformidade.

Pressões:

Um ponto excelente (28 mca),

Um no limite (10 mca),

Um acima do recomendado (53 mca).

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Milagres foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante a inspeção técnica na sede do município de Milagres, constatou-se a **inexistência de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)** sob operação da concessionária. Esta condição configura uma lacuna de atendimento frente às metas de universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento.

A ausência de infraestrutura atual e de informações sobre o andamento das etapas preliminares de projeto constitui uma situação de alerta regulatório, uma vez que o déficit de atendimento é de 100% na rede coletora convencional.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

FISCALIZAÇÃO MILAGRES:

1. Atividades Iniciais

A fiscalização teve início com a visita ao Escritório Local (EL) da Embasa, onde foram inspecionadas as instalações físicas, loja de atendimento e demais ambientes administrativos.

Na ocasião, foi realizada entrevista com o gerente local, Sr. Paulo Sérgio, visando obter informações sobre o funcionamento do sistema, o controle operacional e as rotinas de manutenção e atendimento ao público.

2. Vistorias Técnicas

Durante as atividades de campo, foram visitadas as Elevatórias de número 2, 3 e 3A, bem como os reservatórios apoiados localizados nesses pontos.

Na Elevatória 2, há um reservatório apoiado com capacidade de 250 m³ instalado no mesmo local; na Elevatória 3, outro reservatório apoiado de 250 m³; e junto à Elevatória 3A, um reservatório apoiado de 300 m³.

Também foi visitado o booster Ponta da Laje, situado a aproximadamente 3 km da sede municipal, responsável pelo abastecimento de cerca de 300 ligações.

Não foi necessária a visita à ETA Paraguaçu–Milagres, pertencente ao Sistema Integrado Paraguaçu (SIAA), tendo em vista que a unidade foi recentemente fiscalizada (há menos de um mês).

Resumo da Visita às QPQs – Caixas de Quebra de Pressão

Durante a atividade de campo, foram visitadas duas QPQs (Caixas de Quebra de Pressão), localizadas respectivamente:

1. Rua do Cruzeiro
2. Rua Nova Itarana

(Ambas as estruturas têm por finalidade dissipar a pressão da água ao longo da adutora, garantindo a estabilidade hidráulica da rede e prevenindo rompimentos devido ao desnível topográfico existente nas áreas atendidas).

Cada QPQ visitada conta também com um pequeno reservatório de passagem, cuja função é auxiliar no controle do fluxo, promover alívio de pressão e permitir maior regularidade na distribuição da água para os trechos subsequentes. Necessário limpeza na área externa e também substituir o gradil de proteção que se encontra deteriorado/danificado.

3. Coletas de Amostras de Água

As coletas de amostras foram realizadas pelo agente de sistema Alan Arruda Souza, contemplando diferentes pontos da rede de distribuição.

A primeira coleta ocorreu na Avenida Manoel, nas proximidades do Hospital Municipal; a segunda, na Avenida Santo Antônio; e a terceira, na Rua Raimundo Roque.

O horário de incubação das amostras bacteriológicas foi registrado às 15 horas e 09 minutos.

No laboratório, foi constatado que as análises bacteriológicas são realizadas com o reagente Colilert, e as análises de cloro residual com o reagente DPD2.

(O Colilert é um reagente utilizado para detecção e quantificação de coliformes totais e Escherichia coli (E. coli) em amostras de água, por meio de reação enzimática colorimétrica e fluorescente, que permite identificar de forma rápida e segura possíveis contaminações bacteriológicas).

(O DPD2, por sua vez, é empregado na determinação do cloro residual combinado, sendo utilizado em conjunto com o DPD1 para mensurar o cloro total. Sua função é reagir com os compostos de cloro presentes na amostra, gerando coloração que possibilita a leitura fotométrica ou visual do teor de cloro na água).

Durante a vistoria, foram observados frascos de reagentes vencidos, tanto em forma líquida quanto em pó, armazenados no laboratório.

A equipe orientou a imediata retirada dos materiais vencidos do uso, com armazenamento separado até que a regional da Embasa realize a coleta e o descarte adequado.

AGERSA

ENTREVISTA COM O GERENTE LOCAL da EMBASA – Escritório Milagres/BA

Entrevistado: Paulo Sérgio Eloy da Silva Júnior

O gerente Paulo Sérgio Eloy da Silva Júnior mostrou-se bastante solícito durante toda a fiscalização, acompanhando as visitas técnicas aos setores e fornecendo todas as informações solicitadas.

DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO E REDE DE ABASTECIMENTO

Número de pontos de pitometria 3(relatado pelo gerente in loco): (Um ponto de pitometria ou estação pitométrica) é um local específico em uma tubulação (como redes de abastecimento de água ou adutoras) onde é realizada a medição da vazão e pressão do fluido (geralmente água) utilizando a técnica de pitometria e um equipamento chamado tubo de Pitot.).

Composição da equipe: 5 funcionários terceirizados e 2 funcionários efetivos da Embasa.

Necessidade operacional: segundo o gerente, o quadro atual não é suficiente para atender todas as demandas do município, sendo necessário pelo menos mais um agente de sistemas para otimizar o atendimento e as manutenções.

Veículos disponíveis: três (entre carros e motocicletas), considerados suficientes para as atividades locais.

ABASTECIMENTO DE AGUA

O gerente relatou que ocorrem interrupções regulares no abastecimento de água à população, causadas principalmente por quebras de adutoras e falta de energia elétrica.

No momento da entrevista, informou que o sistema estava em recuperação do abastecimento no município.

MEDIDAS ADOTADAS E CONTROLE OPERACIONAL

Para redução de perdas e controle de operação, a unidade dispõe de:

Sistema automatizado de monitoramento;

Controle de pressões por meio de automação e manômetros;

Acompanhamento do tempo de operação e manobras, que possibilitam ajustes mais rápidos no sistema.

MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

O gerente destacou a necessidade de substituição de trechos da rede de distribuição, informando que está em execução a substituição de aproximadamente 9 km de rede no entorno do município de Itatim, o que vem beneficiando diretamente o sistema de Milagres.

Relatou que os trechos mais críticos já foram substituídos, resultando em melhorias perceptíveis na regularidade do abastecimento.

CARACTERISTICAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS

Foi informado que o relevo do município é o principal fator ambiental que influencia o sistema de abastecimento, dificultando a regularidade em áreas mais elevadas.

Em relação à energia elétrica, há eventuais interrupções, que embora pouco frequentes, comprometem temporariamente o funcionamento do sistema.

PRINCIPAIS RECLAMAÇOES DOS CONSUMIDORES

De acordo com o gerente, as principais demandas da população se concentram em:

Falta de água: há solicitação de ampliação do tempo de operação do sistema para 24 horas, a fim de garantir regularidade no abastecimento;

Revisão de contas: os casos são tratados mediante abertura de ordem de serviço, com deslocamento de operador até o domicílio do usuário para verificação do hidrômetro e orientação ao consumidor.

INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

O gerente informou que não há dificuldade na alocação de recursos centrais para execução dos serviços.

As ações de manutenção preventiva são realizadas com verificação e manutenção periódica das ventosas desde o município de Itatim, contribuindo para o bom funcionamento das adutoras.

A operação da ETA Paraguaçu-Milagres ocorre de forma integrada (SIAA), com tempo médio de operação de 21 horas diárias.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Contudo, não há sistema de esgotamento sanitário implantado e não há previsão de projeto para implantação futura.

PONTOS CRITICOS PARA O ABASTECIMENTO

O gerente destacou como pontos críticos de abastecimento de água no município as seguintes localidades:

- Segunda Travessa de Brejões
- Alto da Boa Vista
- Travessa São Paulo
- Rua Frei Luís

PARCERIA INSTITUCIONAL

Relatou ainda que a Vigilância Sanitária Municipal é atuante, e houve concordância com o plano de amostragem e escolha dos pontos de coleta, o que reforça a integração das ações entre as instituições locais.

Sobre a zona rural:

Lajedo alto - abastecido por El de milagres, porém fica no município de iaçu;

Zona rural - quixabas - derivação de 100 numa adutora de 200Dn:

Booster ponta da laje (embora seja uma elevatória- casa de bombas) reservatório de 20000l apoiado) – abastece localidades.

Abastece toda zona rural de milagres:

Lagoa funda;

Lagoa duas irmãs;

Morrinhos

Queixo quebrado;

Mamonas;

Dezreis;

AVALIAÇAO DAS INSTALAÇOES FISICAS – Escritório Local da Embasa (Milagres/BA)

Durante a fiscalização, foram inspecionados todos os ambientes do Escritório Local da Embasa no município de Milagres/BA, com o objetivo de verificar as condições estruturais, de organização e de segurança do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis.

Laboratório

O espaço destinado ao laboratório apresenta dimensões reduzidas e ausência de ventilação adequada, sendo necessária melhoria estrutural e substituição do mobiliário, que se encontra em condições precárias.

Foi constatada a ausência de pH-metro, equipamento essencial para análise físico-química da água.

O ambiente encontra-se em desconformidade com a NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas), devido à existência de fiações expostas, representando risco aos operadores.

O mapa de risco do setor está vencido desde 2024, sendo necessária sua atualização e substituição imediata.

Almoxarifado

O espaço do almoxarifado é pequeno e carece de melhor organização e limpeza interna.

Foi observada a ausência de identificação dos materiais armazenados, além da inexistência do mapa de risco no local.

As paredes necessitam de pintura e conservação geral.

Copa

Na copa, foi identificado que a janela está danificada, com vidros quebrados, devendo ser substituída para evitar riscos de acidentes com os colaboradores.

Banheiro

O banheiro apresenta condições razoáveis de uso, sendo necessária apenas revitalização na pintura das paredes.

Sala do Supervisório

A sala do supervisório apresenta não conformidades com a NR-10, devido à fiação e disjuntores expostos, sem proteção adequada.

Recomenda-se correção imediata da instalação elétrica e revitalização da pintura.

O extintor de incêndio do ambiente está dentro do prazo de validade.

Sala do Arquivo

O ambiente foi considerado em boas condições, sem pendências identificadas.

Sala da Gerência

A sala da gerência encontra-se em condições satisfatórias, sendo necessária apenas pintura das paredes.

Sala do Faturamento

O setor de faturamento apresenta necessidade de pintura e limpeza geral, para melhor conservação do ambiente.

Loja de Atendimento ao Público

Na loja de atendimento foi verificada a necessidade de revitalização da pintura e a instalação de bebedouro de água de livre acesso à população usuária.

Constatou-se ainda a ausência do Código de Defesa do Consumidor e da tabela de serviços da Embasa em local visível, materiais obrigatórios por lei e que devem ser afixados no mural de atendimento ao público.

Área Externa

Na área externa, observou-se a necessidade de limpeza geral e reorganização do armazenamento de tubulações, a fim de garantir melhor segurança, circulação e aspecto visual do local.

ETA – SISTEMA INTEGRADO PARAGUAÇÚ/ MILAGRES

Sistema de Abastecimento de Milagres

Durante a vistoria realizada anteriormente pela equipe técnica da Agersa, foi possível observar as condições operacionais, estruturais e de segurança da Estação de Tratamento de Água (ETA), responsável pelo atendimento da sede municipal de Milagres e comunidades rurais adjacentes, por meio do sistema integrado.

1. ÁREA ADMINISTRATIVA E SALAS INTERNAS

1.1 Sala de Administração

- Mobiliário em ótimo estado, sem desconformidades.

- Painel de automação da prestadora em funcionamento.
- Necessidades: instalação de ar-condicionado e realocação das caixas de documentos para liberar espaço.

1.2 Copa

- Equipamentos eletrodomésticos completos, sem desconformidades.
- Extintor de incêndio válido até 2029.

1.3 Banheiros

- Masculino e feminino em perfeitas condições, todos os equipamentos funcionando.

1.4 Sala dos Operadores / Vestiário

- Em conformidade, sem irregularidades.

1.5 Sala de Ferramentas

- Apenas armazenamento de materiais; operadores acessam somente para retirada de ferramentas.
- Em conformidade.

1.6 Almoxarifado

- Armazena equipamentos de grande valor, mantido fechado e organizado.
- Sem desconformidades.

2. CASA DE QUIMICA

Foi constatado o uso de dosadores de cal, havendo um equipamento reserva. O chuveiro de emergência encontra-se instalado e em funcionamento.

As caixas de passagem das dosadoras de cal estão presentes, e o mapa de risco encontra-se fixado, embora sem data de atualização, sendo necessária a regularização.

2.1 Casa de Química 1 – Sala de Cal Hidratada

- Três tanques (dois em uso e um reserva, 15.000 L cada).
- Mapa de risco presente, porém sem data.
- Produtos armazenados: cal hidratada e polifér, acondicionados corretamente.

- Cloro e Betânia também presentes; Betânia será devolvido à regional de Santo Antônio de Jesus II.
- Depósito de produtos químicos em conformidade, com validade dentro do prazo.
- Lava-olhos e chuveiro de emergência em conformidade; placas de mapa de risco datadas de 2026.
- Caixas de passagem das dosadoras presentes e operacionais.

2.2 Casa de Química 2

- Tanques de fluor silicato de sódio, polímero de tratamento e sulfato de cobre.
- Fluoripolímero: 4 tanques (2 em uso e 2 reservas).
- Mapa de risco presente, sem data.
- Teto com deteriorações devido a intempéries, necessitando revitalização.
- Produtos químicos armazenados em conformidade; fichas de produtos verificadas (polímero e ácido fluor silícico).

3. UNIDADE DE CLORAÇÃO E CASA DE CLOROGÁS

- Unidade de cloração: mapa de risco presente, sem data.
- Casa de clorogás: sinalizações visuais aparentes.
- Parede da unidade de cloração com descascamento de tinta, necessitando manutenção estética.
- Presença de um animal (cachorro) no interior.
- NR-10: disjuntor instalado em local inapropriado, precisando realocação.

4. PROCESSOS OPERACIONAIS ETA

O sistema é automatizado, possuindo centro de controle dos motores e bomba reserva em funcionamento.

A casa de máquinas, casa de bombas e área externa encontram-se limpas e organizadas.

O silo de nitrogênio está em operação normal, sendo o abastecimento realizado a cada três dias.

O reservatório semi-enterrado possui capacidade de 300 m³, abastecimento por gravidade.

A ETA conta com seis filtros em operação, com descarga individual e funcionamento regular.

4.1 ETA Convencional – Fluxo de Tratamento

A água bruta chega por tubulação metálica, que apresenta ferragens expostas, necessitando de tratamento e proteção anticorrosiva.

O processo segue as seguintes etapas:

1. Entrada de água bruta;
2. Coagulação e floculação (com uso de polifer);
3. Decantação em dois decantadores;
4. Filtração em seis filtros;
5. Câmara de contato, onde são aplicados (adição de flúor, alcalinizante e cloro)
6. Armazenamento no reservatório semi-enterrado e distribuição ao sistema consumidor.

O fluxo é por gravidade, e o uso de cal ocorre apenas na saída, em razão do pH baixo da água tratada.

O fluoreto e o polímero são dosados em quatro tanques, sendo dois utilizados e dois mantidos como reserva.

5. SETOR DE CASAS DE BOMBA E ESTAÇÃO ELEVATORIA

- Mapa de risco defasado (2024).
- Extintor válido até 2029.
- Bombas principais e reserva em pleno funcionamento.
- Bombas menores atendem o povoado de Laranjo (zona rural), também operacionais.
- Sala de equipamentos com horímetro, manômetro, dois ar-condicionado de 60.000 BTU; centro de controle de motores em funcionamento.

6. CAPTAÇÃO DE AGUA – Rio Paraguaçu/Milagres (SIAA)

- Tubulação de água bruta: ferragem exposta, necessita avaliação técnica.

- Flutuante com três bombas (duas em funcionamento e uma reserva).
- Mata ciliar preservada.
- Ventosas novas e operacionais.

A captação é protegida por cercamento e controle de acesso, restrito a pessoas autorizadas.

A mata ciliar encontra-se preservada e duas bombas operam em conjunto, havendo uma bomba reserva disponível.

7. DOCUMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- AUTORGA (INEMA): Processo de renovação em tramitação; situação registrada como declaratória por ausência de documentação.

8. LABORATORIO E CONTROLE DE QUALIDADE

No laboratório da ETA são realizados os ensaios físico-químicos de rotina, utilizando-se os seguintes reagentes:

DPD, hematoxilina, cloreto de potássio, azobromotimol, starbite, ortotolidina, spadinescom, tiossulfato, carbonato de amônio 10%, ácido acético 30% e padrão de flúor 1%.

A equipe relatou que os equipamentos passam por calibração periódica, realizada pela Regional de Santo Antônio de Jesus, havendo registro técnico e carta de controle de calibração devidamente mantidos.

Foi verificada a necessidade de melhoria na ventilação do ambiente, sendo recomendada a instalação de aparelho de ar-condicionado no laboratório, para garantir melhor conservação dos reagentes e condições adequadas de trabalho.

A iluminação também está deficiente, sendo necessário seu reforço.

Os resíduos químicos são recolhidos mensalmente pela equipe da Regional de Santo Antônio de Jesus, para destinação e descarte adequados.

Há livro de ocorrência e planilha eletrônica (Excel) para balanço mensal de análises, além de radiocomunicador disponível para comunicação operacional entre setores.

9. OBSERVAÇOES GERAIS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

- Necessidade de instalação de ar-condicionado em salas de administração e comando.

- Alguns tetos e paredes apresentam deteriorações e descascamentos.
- Presença de animais em áreas internas da ETA e Casa de Cloração, apesar das normas de restrição.

Treinamento e reciclagem recomendados para técnicos de campo para assegurar higienização e coleta correta de amostras.

- Reforçar iluminação nos ambientes internos da ETA;
- Revisar fiação elétrica exposta, conforme a NR-10;
- Regularizar mapa de risco, fixando nova versão com data atualizada;
- Providenciar manutenção da pintura e eliminação de presença de animais no local;
- Adequar o tanque de cal às normas técnicas de segurança;
- Tratar as ferragens expostas da tubulação de captação;
- Atualizar a documentação da outorga de uso da água;

Realocar arquivos e documentos administrativos para espaço apropriado, evitando armazenamento na sala de operação.

AGERSA

ENTREVISTAS – POPULAÇÃO LOCAL

A partir dos relatos coletados junto à população durante a fiscalização, é possível identificar um conjunto de percepções relativamente convergentes sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo uma visão geral do usuário do sistema.

De forma geral, os usuários apontam problemas frequentes de intermitência no abastecimento de água, com registros de interrupções que podem variar de alguns dias até períodos mais prolongados, podendo chegar a cerca de uma semana ou mais, especialmente em determinadas áreas ou condições topográficas (como regiões mais elevadas). Esse cenário é percebido como recorrente e cíclico, indicando instabilidade no fornecimento.

Quanto à qualidade da água distribuída, as percepções são heterogêneas. Parte dos usuários considera a qualidade satisfatória, sem apresentar restrições ao consumo. No entanto, há também relatos de eventuais alterações, como turbidez, odor e presença mais acentuada de cloro, o que gera desconfiança em uma parcela da população. Em razão disso, observa-se o uso complementar de água envasada, motivado tanto por precaução sanitária quanto por preferência individual.

No que se refere à tarifa, predomina a percepção de que os valores são, em muitos casos, compatíveis com o consumo e considerados baixos ou aceitáveis. Ainda assim, há registros pontuais de insatisfação, especialmente quando o valor é percebido como elevado em relação ao número de moradores ou ao padrão de uso da residência.

Em relação ao esgotamento sanitário, os relatos indicam de forma consistente a ausência de cobertura da rede pública, com predominância do uso de soluções individuais, como fossas sépticas. Também há entendimento, por parte dos usuários, de que este serviço não é prestado pela concessionária, sendo atribuído à responsabilidade municipal.

Por fim, observa-se que, embora existam críticas relevantes — sobretudo quanto à regularidade do abastecimento e, em menor medida, à qualidade da água —, parte dos usuários não manifesta reclamações adicionais, o que sugere uma percepção moderada do serviço, com coexistência de satisfação pontual e problemas estruturais ainda presentes.

PREFEITURA:

Entrevista com o Secretário Municipal de Obras – Município de Milagres/BA

Entrevistado: Alisson Moraes Primo

Cargo: Secretário de Obras do Município de Milagres/BA*

O Secretário Alisson Moraes Primo informou que há bom relacionamento institucional e interpessoal entre a Prefeitura e a Embasa, especialmente com a Secretaria de Obras, o que tem permitido a realização de ações conjuntas relacionadas ao abastecimento de água e manutenção de vias públicas.

No entanto, o secretário apresentou observações técnicas relevantes quanto ao sistema atual de abastecimento no município:

1. Expansão e melhoria da rede de distribuição

O secretário destacou a necessidade de ampliação e modernização da rede de distribuição de água, citando que a atual configuração da tubulação não atende plenamente à demanda crescente da

população de Milagres.

Segundo ele, seria necessário substituir trechos da rede por tubulações de maior diâmetro, a fim de melhorar a vazão e a regularidade do abastecimento, especialmente nas áreas mais afastadas e nas comunidades rurais.

2. Quebramentos constantes na rede

Relatou que ocorrem quebras frequentes nas adutoras e redes de distribuição, o que compromete diretamente o fornecimento de água à população. Essas ocorrências geram interrupções prolongadas, afetando tanto as zonas urbanas quanto as rurais.

O secretário ressaltou a importância de ações preventivas e estruturais, e não apenas corretivas, para redução das reincidências de rompimentos.

3. Necessidade de reservatório com maior capacidade

Como medida estrutural, sugeriu a construção de um novo reservatório de maior capacidade, suficiente para garantir o abastecimento da cidade por pelo menos 15 dias em situações emergenciais (como quebras, manutenções ou falhas energéticas).

A iniciativa, segundo ele, seria essencial para aumentar a segurança hídrica e reduzir o impacto das interrupções temporárias no sistema.

4. Problema do ar nas tubulações e cobrança indevida

O secretário também chamou atenção para o problema da entrada de ar nas tubulações durante os períodos de interrupção e fechamento de registros.

Relatou, inclusive como usuário do sistema e morador de Milagres, que a ausência de ventosas nas redes e cavaletes permite a passagem de ar pelo hidrômetro, gerando cobranças indevidas na conta de água.

Recomendou que a Embasa avalie a instalação de ventosas e dispositivos eliminadores de ar, bem como adote medidas que impeçam a medição de ar como volume de água consumida.

5. Recuperação de vias públicas

O secretário ressaltou ainda que, sempre que a Embasa realiza intervenções na via pública, é necessário que a empresa assegure a devida recuperação do pavimento após os serviços.

Sugeriu que a prestadora formalize um procedimento padrão de recomposição asfáltica ou pavimentar, garantindo que as vias não permaneçam danificadas após manutenções ou consertos na rede.

De forma geral, o Secretário de Obras reconhece os esforços e boa relação institucional com a Embasa, mas reforça a necessidade de investimentos estruturais e operacionais para melhoria contínua do abastecimento de água, redução das perdas e melhor atendimento à população de Milagres.

VIGILANCIA SANITARIA:

Entrevista com a Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal – Município de Milagres/BA

Entrevistada: Rosângela Oliveira de Jesus Souza

Cargo: Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

A Coordenadora Rosângela Oliveira de Jesus Souza relatou que mantém boa relação institucional com a gerência local da Embasa, representada por Paulo Sérgio Eloy da Silva Júnior, o que favorece a integração das ações de vigilância e controle da qualidade da água no município.

1. Pontos de coleta e monitoramento

Atualmente, o município dispõe de 17 pontos de coleta de amostras de água, definidos em conjunto com a Embasa.

A coordenadora informou que a Vigilância Sanitária realiza 10 coletas mensais, encaminhando as amostras para análise no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Ressaltou, contudo, que os pontos atuais já não atendem plenamente à demanda, motivo pelo qual a Vigilância tem solicitado via ofício a criação de novos pontos de coleta, com o objetivo de ampliar a representatividade do monitoramento da qualidade da água no município.

2. Dificuldades operacionais

Rosângela destacou que há dificuldade na realização das coletas em alguns períodos, devido à intermitência no abastecimento de água.

A ausência de água nas tubulações no momento das coletas impossibilita o procedimento e compromete o cronograma de monitoramento, sendo esse um dos principais desafios enfrentados pela equipe local de Vigilância Sanitária.

3. Ferramentas de gestão e sistemas utilizados

A coordenadora informou que o município utiliza os sistemas GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) e SISÁGUA, ambos utilizados para registro, acompanhamento e análise dos resultados laboratoriais das amostras coletadas.

Essas plataformas permitem o monitoramento sistemático da potabilidade da água, rastreabilidade das coletas e identificação de não conformidades.

4. Educação e ações preventivas

Além das coletas e análises laboratoriais, a Vigilância Sanitária de Milagres realiza ações educativas em escolas e instituições públicas, abordando temas como:

- Importância da qualidade da água para a saúde pública;
- Processos de tratamento da água;
- Causas e consequências das não conformidades;

- Correta manipulação, armazenamento e consumo da água tratada;
- Orientações sobre o trabalho da Vigilância e das etapas de coleta.

Essas atividades têm caráter preventivo e pedagógico, fortalecendo o vínculo entre o serviço público de saúde e a comunidade, e promovendo consciência sanitária e cidadania.

De modo geral, a Coordenadora Rosângela destacou o empenho da Vigilância Sanitária Municipal na monitorização da qualidade da água distribuída, apesar das dificuldades operacionais causadas pela intermitência no abastecimento, reiterando a colaboração contínua entre o município e a Embasa nas ações de controle e educação sanitária.

ANEXO FOTOGRAFICO:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




10 de nov. de 2025, 15:26:54
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Copa
Milagres
BA Trevo
Mapas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




10 de nov. de 2025, 15:28:04
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Copa
Milagres
BA Trevo
Mapas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

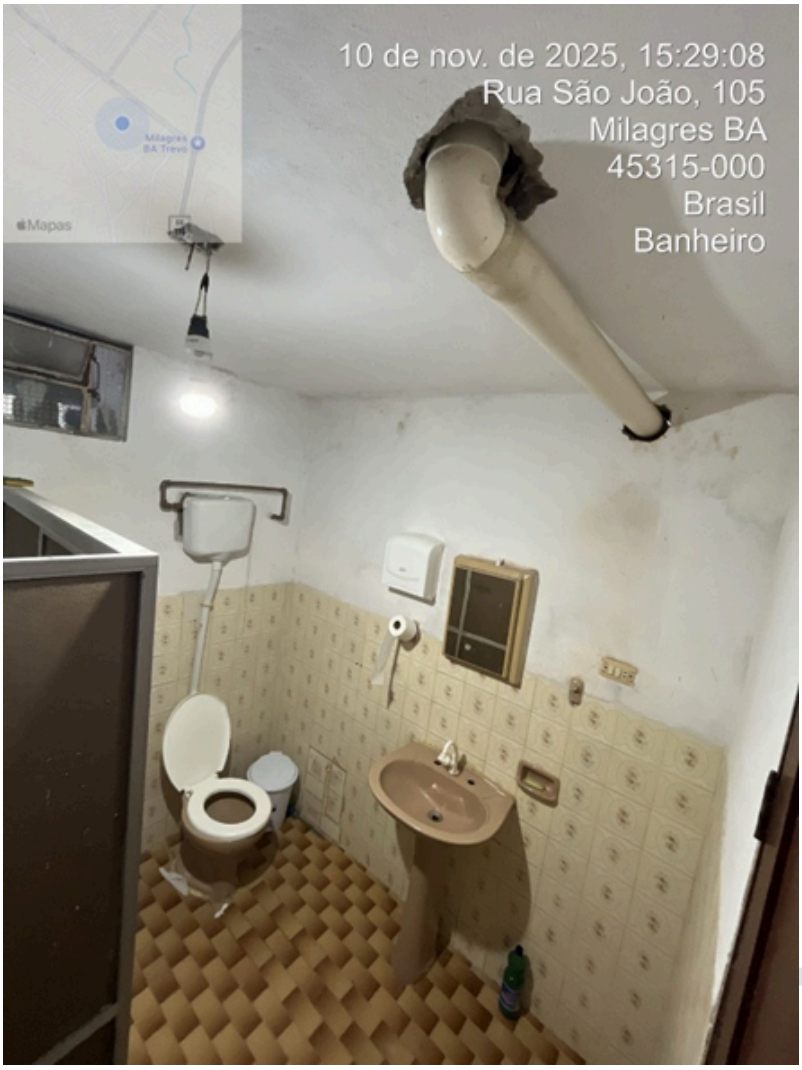



10 de nov. de 2025, 15:25:29
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Almoxarifado

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

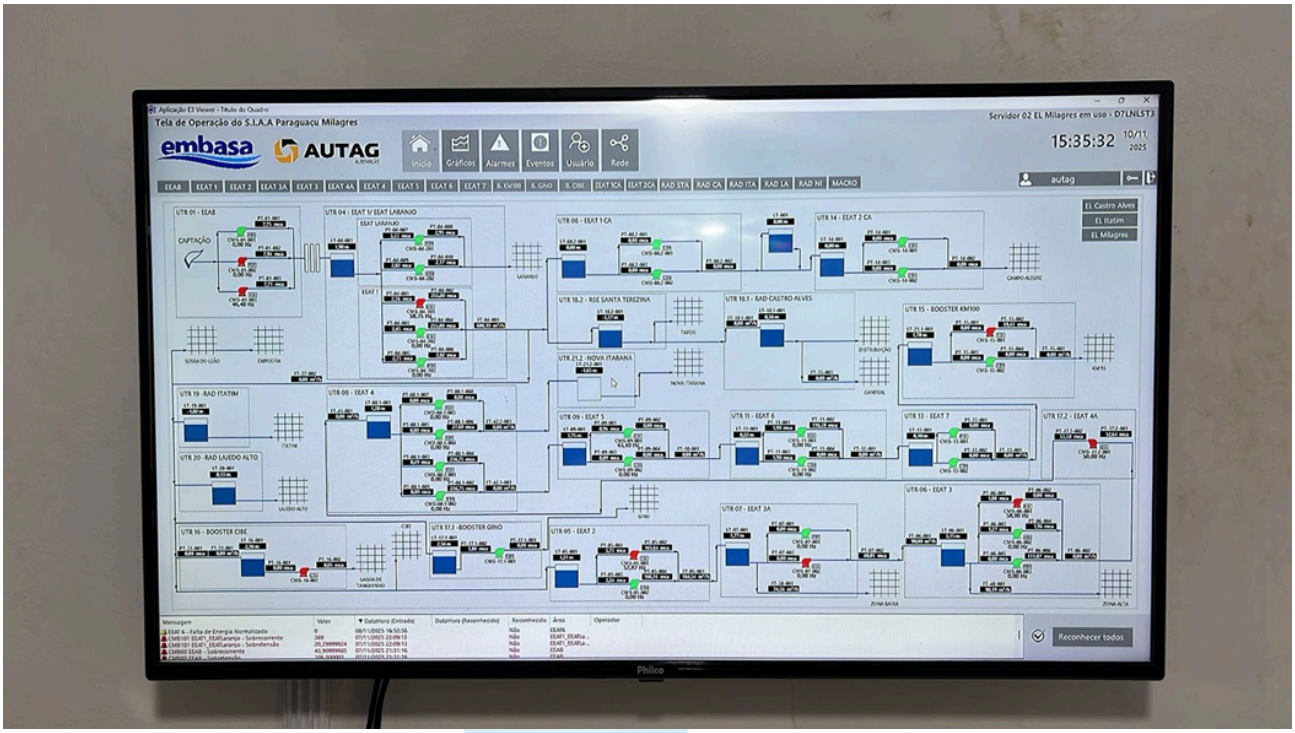


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




10 de nov. de 2025, 15:32:46
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Sala do arquivo
ATENÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



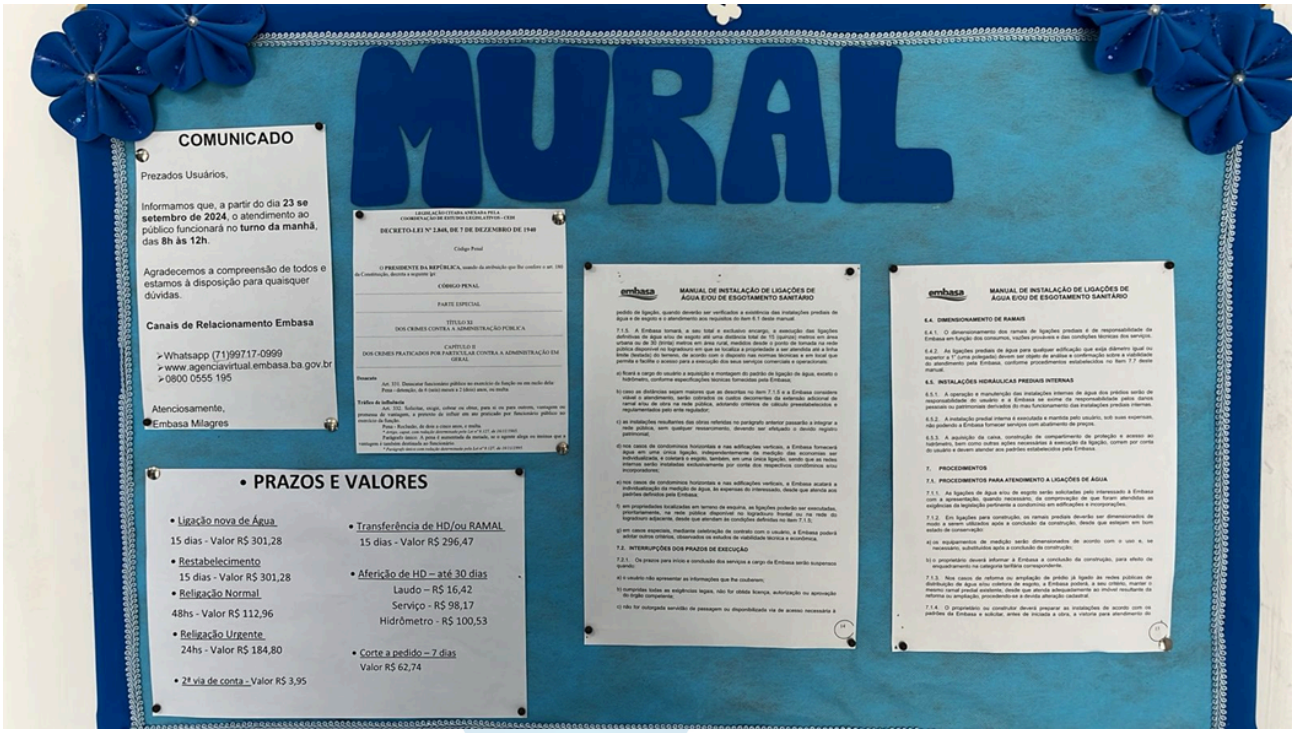

10 de nov. de 2025, 15:37:30
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Sala do faturamento
Milagres
BA Trevo
Mapas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




10 de nov. de 2025, 15:41:41
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Loja atendimento
Milagres
BA Trevo
Mapas
MURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

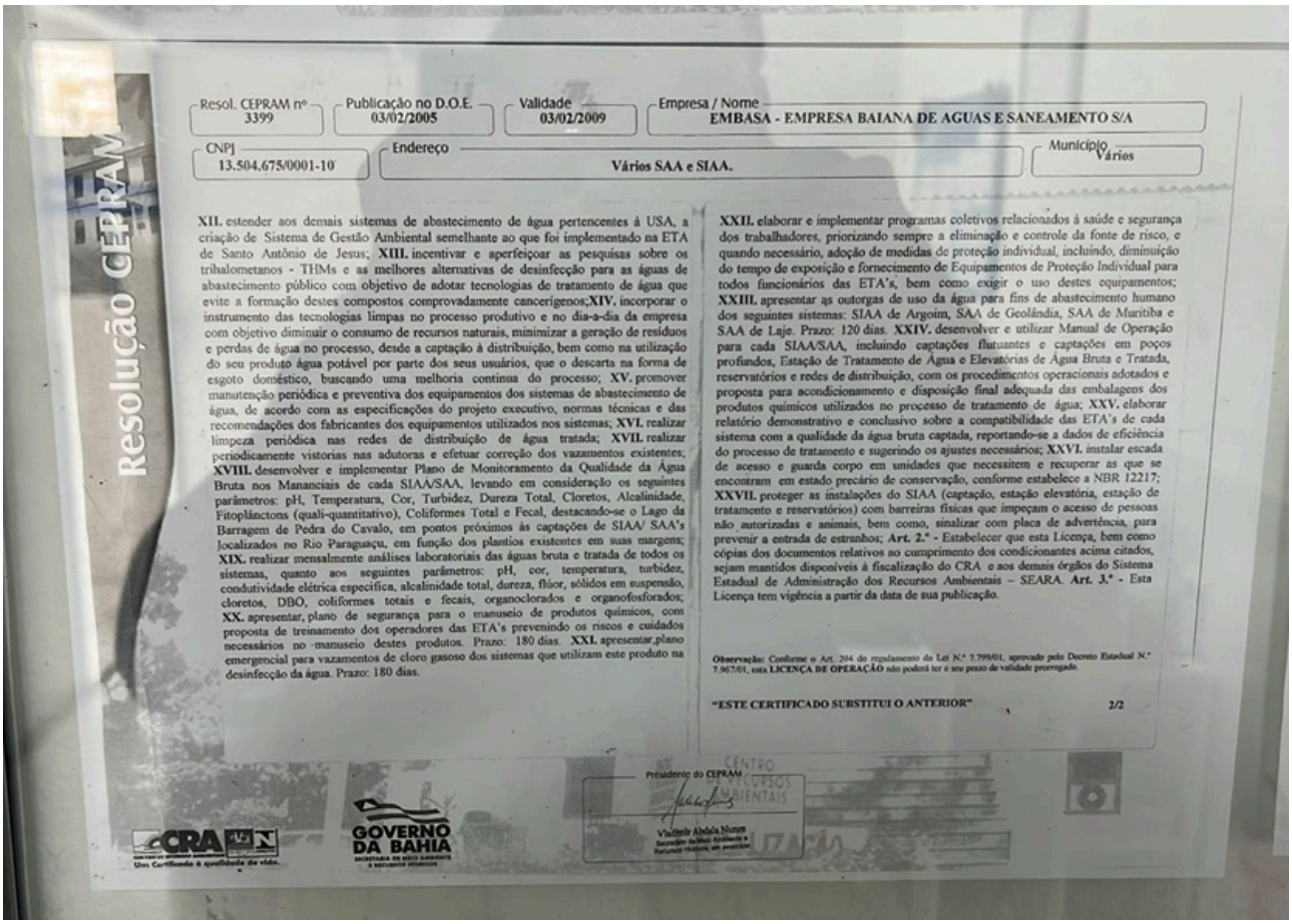


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





Resolução CEPRAM

Resol. CEPRAM nº	Publicação no D.O.E.	Validade	Empresa / Nome
3399	03/02/2005	03/02/2009	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ	Endereço	Município
13.504.675/0001-10	Vários SAA e SIAA.	Vários

XII. estender aos demais sistemas de abastecimento de água pertencentes à USA, a criação de Sistema de Gestão Ambiental semelhante ao que foi implementado na ETA de Santo Antônio de Jesus; **XIII.** incentivar e aperfeiçoar as pesquisas sobre os trihalometanos - THMs e as melhores alternativas de desinfecção para as águas de abastecimento público com objetivo de adotar tecnologias de tratamento de água que evite a formação destes compostos comprovadamente cancerígenos;**XIV.** incorporar o instrumento das tecnologias limpas no processo produtivo e no dia-a-dia da empresa com objetivo diminuir o consumo de recursos naturais, minimizar a geração de resíduos e perdas de água no processo, desde a captação à distribuição, bem como na utilização do seu produto água potável por parte dos seus usuários, que o descarta na forma de esgoto doméstico, buscando uma melhoria continua do processo; **XV.** promover manutenção periódica e preventiva dos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água, de acordo com as especificações do projeto executivo, normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas; **XVI.** realizar limpeza periódica nas redes de distribuição de água tratada; **XVII.** realizar periodicamente vistorias nas adutoras e efetuar correção dos vazamentos existentes; **XVIII.** desenvolver e implementar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Bruta nos Mananciais de cada SIAA/SAA, levando em consideração os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Cor, Turbidez, Dureza Total, Cloretos, Alcalinidade, Fitoplânctons (quali-quantitativo), Coliformes Total e Fecal, destacando-se o Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, em pontos próximos às captações de SIAA/ SAA's localizados no Rio Paraguaçu, em função dos plantios existentes em suas margens; **XIX.** realizar mensalmente análises laboratoriais das águas bruta e tratada de todos os sistemas, quanto aos seguintes parâmetros: pH, cor, temperatura, turbidez, condutividade elétrica específica, alcalinidade total, dureza, flúor, sólidos em suspensão, cloretos, DBO, coliformes totais e fecais, organoclorados e organofosforados; **XX.** apresentar, plano de segurança para o manuseio de produtos químicos, com proposta de treinamento dos operadores das ETA's prevenindo os riscos e cuidados necessários no manuseio destes produtos. Prazo: 180 dias. **XXI.** apresentar,plano emergencial para vazamentos de cloro gasoso dos sistemas que utilizam este produto na desinfecção da água. Prazo: 180 dias.

XXII. elaborar e implementar programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, e quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para todos funcionários das ETA's, bem como exigir o uso destes equipamentos; **XXIII.** apresentar as outorgas de uso da água para fins de abastecimento humano dos seguintes sistemas: SIAA de Argoim, SAA de Geolândia, SAA de Muritiba e SAA de Laje. Prazo: 120 dias. **XXIV.** desenvolver e utilizar Manual de Operação para cada SIAA/SAA, incluindo captações flutuantes e captações em poços profundos, Estação de Tratamento de Água e Elevatórias de Água Bruta e Tratada, reservatórios e redes de distribuição, com os procedimentos operacionais adotados e proposta para acondicionamento e disposição final adequada das embalagens dos produtos químicos utilizados no processo de tratamento de água; **XXV.** elaborar relatório demonstrativo e conclusivo sobre a compatibilidade das ETA's de cada sistema com a qualidade da água bruta captada, reportando-se a dados de eficiência do processo de tratamento e sugerindo os ajustes necessários; **XXVI.** instalar escada de acesso e guarda corpo em unidades que necessitem e recuperar as que se encontram em estado precário de conservação, conforme estabelece a NBR 12217; **XXVII.** proteger as instalações do SIAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **Art. 2.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do CRA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 3.º** - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.

"ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O ANTERIOR" 2/2

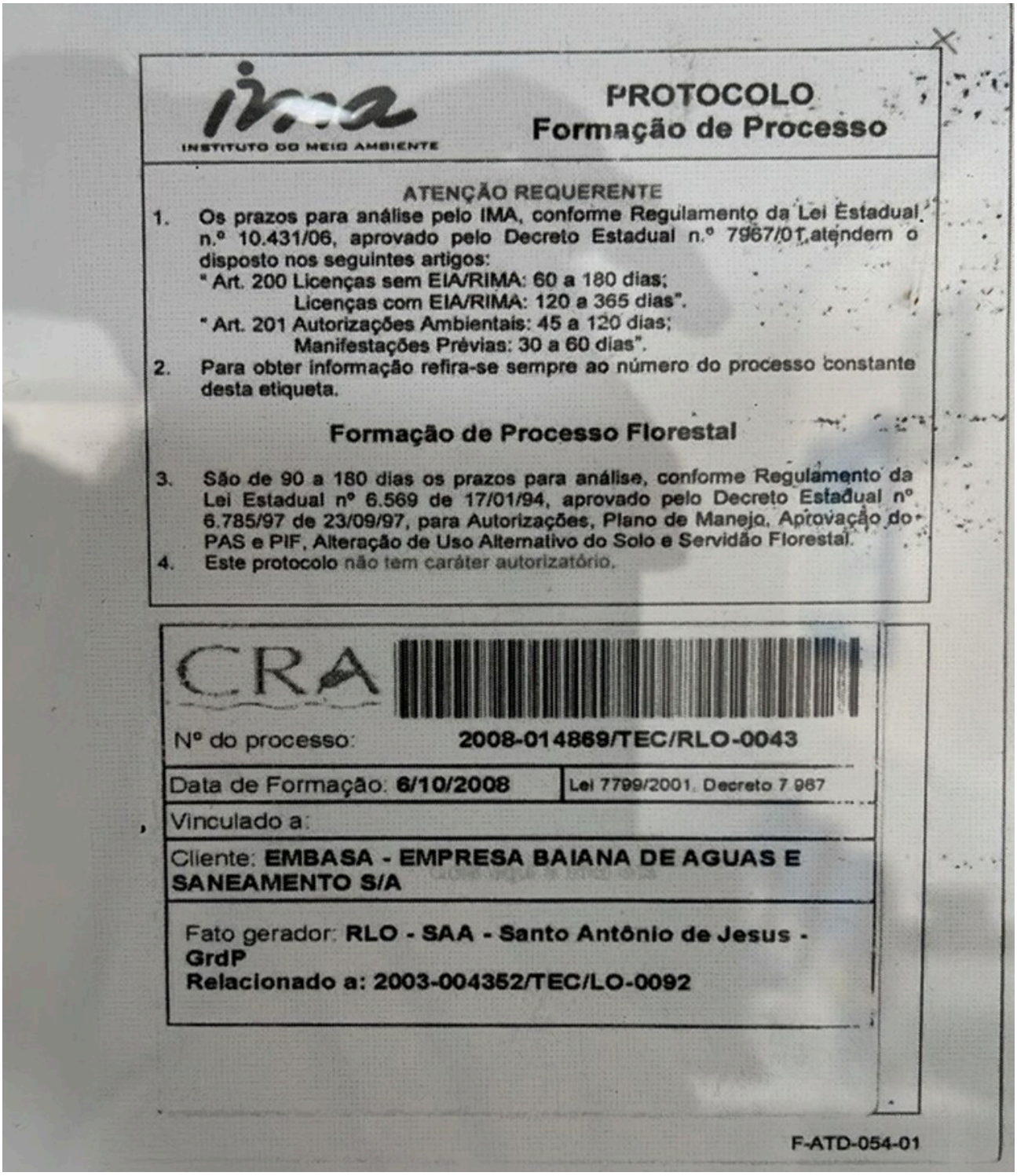
Presidente do CEPRAM

Vladimir Abdala Nunes

CRA Um Certificado à qualidade de vida.

GOVERNO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO
Formação de Processo

ATENÇÃO REQUERENTE

1. Os prazos para análise pelo IMA, conforme Regulamento da Lei Estadual n.º 10.431/06, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7967/01,atendem o disposto nos seguintes artigos:
 " Art. 200 Licenças sem EIA/RIMA: 60 a 180 dias;
 Licenças com EIA/RIMA: 120 a 365 dias".
 " Art. 201 Autorizações Ambientais: 45 a 120 dias;
 Manifestações Prévias: 30 a 60 dias".
2. Para obter informação refira-se sempre ao número do processo constante desta etiqueta.

Formação de Processo Florestal

3. São de 90 a 180 dias os prazos para análise, conforme Regulamento da Lei Estadual nº 6.569 de 17/01/94, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.785/97 de 23/09/97, para Autorizações, Plano de Manejo, Aprovação do PAS e PIF, Alteração de Uso Alternativo do Solo e Servidão Florestal.
4. Este protocolo não tem caráter autorizatório.

CRA

Nº do processo: **2008-014869/TEC/RLO-0043**

Data de Formação: **6/10/2008** | Lei 7799/2001, Decreto 7 967

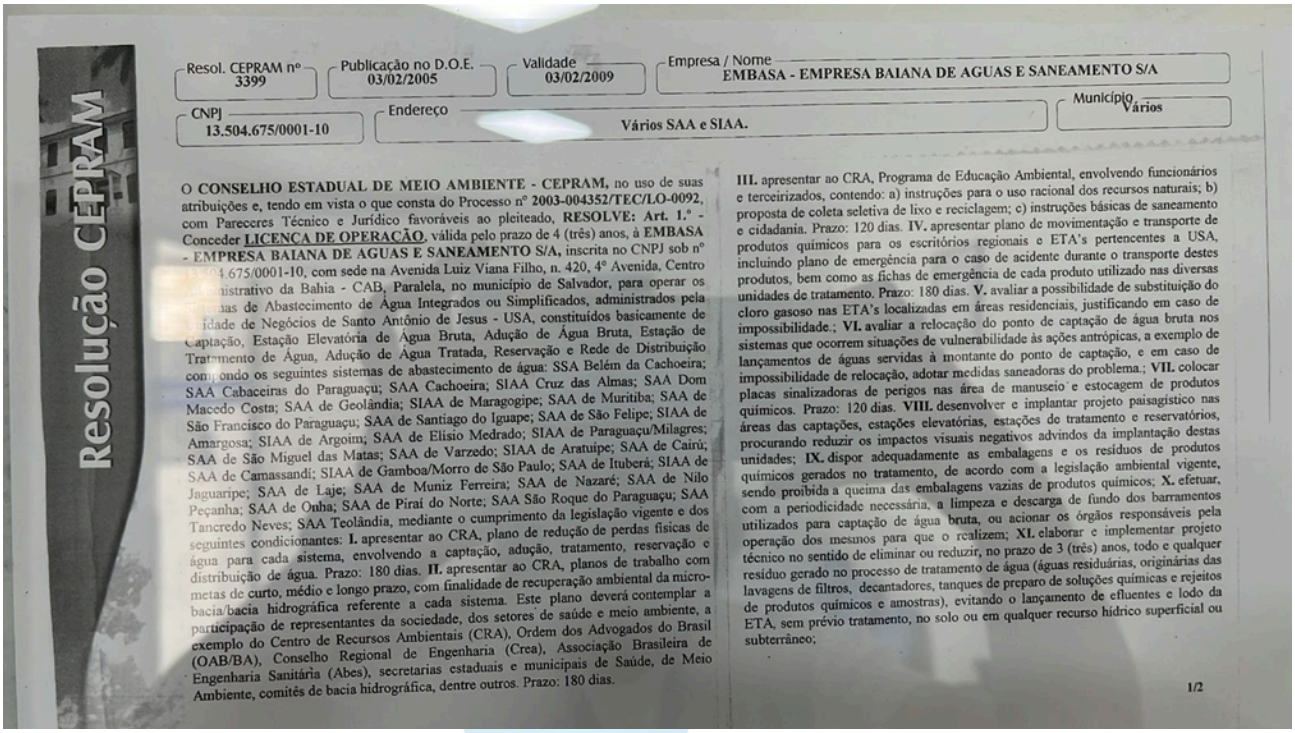
Vinculado a:

Cliente: **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A**

Fato gerador: **RLO - SAA - Santo Antônio de Jesus - GrdP**
Relacionado a: 2003-004352/TEC/LO-0092

F-ATD-054-01

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Resolução CEPRAM

Resol. CEPRAM nº	Publicação no D.O.E.	Validade	Empresa / Nome
3399	03/02/2005	03/02/2009	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ	Endereço	Município
13.504.675/0001-10	Vários SAA e SIAA.	Vários

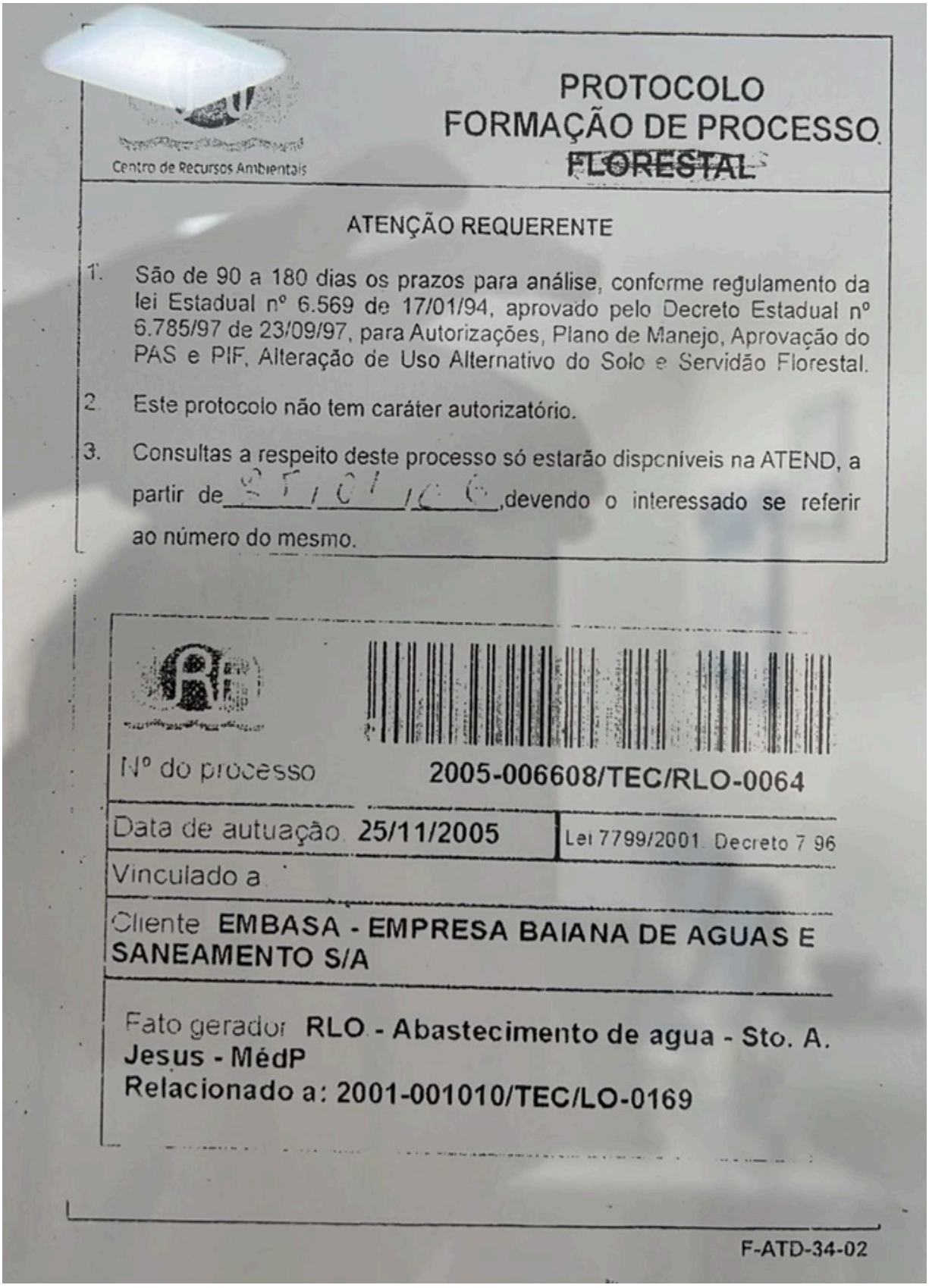
O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM,** no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2003-004352/TEC/LO-0092,** com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENCA DE OPERAÇÃO,** válida pelo prazo de 4 (três) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, n. 420, 4º Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Paralela, no município de Salvador, para operar os Sistemas de Abastecimento de Água Integrados ou Simplificados, administrados pela Unidade de Negócios de Santo Antônio de Jesus - USA, constituídos basicamente de Captação, Estação Elevatória de Água Bruta, Adução de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Adução de Água Tratada, Reservação e Rede de Distribuição compondo os seguintes sistemas de abastecimento de água: SSA Belém da Cachoeira; SAA Cabaceiras do Paraguaçu; SAA Cachoeira; SIAA Cruz das Almas; SAA Dom Macedo Costa; SAA de Geolândia; SIAA de Maragogipe; SAA de Muritiba; SAA de São Francisco do Paraguaçu; SAA de Santiago do Iguape; SAA de São Felipe; SIAA de Amargosa; SIAA de Argoim; SAA de Elísio Medrado; SIAA de Paraguaçu/Milagres; SAA de São Miguel das Matas; SAA de Varzedo; SIAA de Aratuipe; SAA de Cairú; SAA de Camassandi; SIAA de Gamboa/Morro de São Paulo; SAA de Ituberá; SIAA de Jaguaripe; SAA de Laje; SAA de Muniz Ferreira; SAA de Nazaré; SAA de Nilo Peçanha; SAA de Onha; SAA de Piraí do Norte; SAA São Roque do Paraguaçu; SAA Tancredo Neves; SAA Teolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar ao CRA, plano de redução de perdas físicas de água para cada sistema, envolvendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água. Prazo: 180 dias. **II.** apresentar ao CRA, planos de trabalho com metas de curto, médio e longo prazo, com finalidade de recuperação ambiental da micro-bacia/bacia hidrográfica referente a cada sistema. Este plano deverá contemplar a participação de representantes da sociedade, dos setores de saúde e meio ambiente, a exemplo do Centro de Recursos Ambientais (CRA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA), Conselho Regional de Engenharia (Crea), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (Abes), secretarias estaduais e municipais de Saúde, de Meio Ambiente, comitês de bacia hidrográfica, dentre outros. Prazo: 180 dias.

III. apresentar ao CRA, Programa de Educação Ambiental, envolvendo funcionários e terceirizados, contendo: a) instruções para o uso racional dos recursos naturais; b) proposta de coleta seletiva de lixo e reciclagem; c) instruções básicas de saneamento e cidadania. Prazo: 120 dias. **IV.** apresentar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os escritórios regionais e ETA's pertencentes a USA, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte destes produtos, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas diversas unidades de tratamento. Prazo: 180 dias. **V.** avaliar a possibilidade de substituição do cloro gasoso nas ETA's localizadas em áreas residenciais, justificando em caso de impossibilidade.; **VI.** avaliar a relocação do ponto de captação de água bruta nos sistemas que ocorrem situações de vulnerabilidade às ações antrópicas, a exemplo de lançamentos de águas servidas à montante do ponto de captação, e em caso de impossibilidade de relocação, adotar medidas saneadoras do problema.; **VII.** colocar placas sinalizadoras de perigos nas área de manuseio e estocagem de produtos químicos. Prazo: 120 dias. **VIII.** desenvolver e implantar projeto paisagístico nas áreas das captações, estações elevatórias, estações de tratamento e reservatórios, procurando reduzir os impactos visuais negativos advindos da implantação destas unidades; **IX.** dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; **X.** efetuar, com a periodicidade necessária, a limpeza e descarga de fundo dos barramentos utilizados para captação de água bruta, ou acionar os órgãos responsáveis pela operação dos mesmos para que o realizem; **XI.** elaborar e implementar projeto técnico no sentido de eliminar ou reduzir, no prazo de 3 (três) anos, todo e qualquer resíduo gerado no processo de tratamento de água (águas residuárias, originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de preparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico superficial ou subterrâneo;

1/2

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Centro de Recursos Ambientais

PROTOCOLO
FORMAÇÃO DE PROCESSO
~~FLORESTAL~~

ATENÇÃO REQUERENTE

1. São de 90 a 180 dias os prazos para análise, conforme regulamento da lei Estadual nº 6.569 de 17/01/94, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.785/97 de 23/09/97, para Autorizações, Plano de Manejo, Aprovação do PAS e PIF, Alteração de Uso Alternativo do Solo e Servidão Florestal.
2. Este protocolo não tem caráter autorizatório.
3. Consultas a respeito deste processo só estarão disponíveis na ATEND, a partir de 25/01/06, devendo o interessado se referir ao número do mesmo.

Nº do processo 2005-006608/TEC/RLO-0064

Data de autuação 25/11/2005 | Lei 7799/2001 Decreto 7 96

Vinculado a

Cliente EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

Fato gerador RLO - Abastecimento de agua - Sto. A. Jesus - MédP
Relacionado a: 2001-001010/TEC/LO-0169

F-ATD-34-02


embasa
ESCRITÓRIO LOCAL DE MILAGRES
10/11/2025 15:46
12.868717438 39.85899389W
R. Joaquim e Galvão, 112 - Milagres, BA, 45315-000, Brasil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




10 de nov. de 2025, 15:45:41
Rua São João, 105
Milagres BA
45315-000
Brasil
Área externa
Mapas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




11 de nov. de 2025, 10:23:13
Casa de cloracao

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




11 de nov. de 2025, 10:42:37
Rodovia Santos Dumont
Milagres BA
45315-000
Brasil
Estação elevatória 2
RODOVIA SANTOS DUMONT
Mapas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




11 de nov. de 2025, 15:27:34
Milagres BA
45315-000
Brasil
Mapas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




11 de nov. de 2025, 15:36:29
Milagres BA
45315-000
Brasil
Mapas
ROSAZUL

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.602/2012, criadora da AGERSA, foi conduzida a Fiscalização Direta no município de **Milagres** entre 10 e 14 de novembro de 2025. A ação envolveu inspeções de campo por equipe técnica especializada, visando identificar não conformidades passíveis de correção pelo prestador de serviços.

Verificou-se que o Sistema Local de Abastecimento de Água de Milagres, Bahia apresenta atualmente condições de atender as demandas do municipio, mas necessita realizar instervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1 - NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)** com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços que:

- realize alimentação do SITO.
- realize as devidas correções das desconformidades ou comprove a resolução delas.
- atenda ao prazo dado pela equipe de fiscalização no relatório de não conformidades.
- realize treinamentos para novos funcionários e curso de reciclagem para os antigos, exigindo de terceirizadas certificados válidos dos seus trabalhadores para execução dos serviços.
- sempre utilize equipamentos para aferir a pressão na tubulação
- Em se tratando de manutenção sempre observar as suas competências conforme Art. 3º da resolução AGERSA nº 002/2017.

É importante também que a prestadora se atente aos seus funcionários e terceirizados quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras pois, durante a fiscalização, foi observado e relatado nas “não conformidades”, trabalhadores executando as suas atividades de coleta de água para laboratório sem a utilização de EPI como máscaras e luvas.

Pintura dos ambientes internos e externos

A pintura dos ambientes mencionados (laboratório, salas administrativas, loja de atendimento e demais dependências) é necessária para preservar a estrutura física, melhorar o ambiente de trabalho e prevenir deteriorações causadas por umidade e sujeira. Além disso, ambientes com boa conservação demonstram zeladoria e cuidado com o patrimônio público e contribuem para melhores condições sanitárias e visuais nos locais de atendimento ao público e operação.

Adequação às normas de segurança elétrica (NR-10)

A existência de fiação exposta e disjuntores sem proteção representa risco iminente de choque elétrico e incêndio.

Capacitação e reciclagem técnica para o operador responsável pelas coletas de amostras.

Recomenda-se à prestadora de serviços EMBASA que promova curso de reciclagem e atualização técnica ao operador Alan Arruda Souza, responsável pelas coletas de amostras de água no município. Durante a fiscalização, foi observado que as coletas foram realizadas sem observância integral dos procedimentos de higienização e biossegurança, tais como:

- Higienização adequada do ponto de coleta, para evitar contaminações externas;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscara, luvas, álcool 70%);
- Assepsia do ponto de coleta antes e após a amostragem;
- Cuidado com a manipulação dos frascos e preservação da amostra até a incubação.

Aquisição de equipamento digital para medição de cloro residual

Recomenda-se à prestadora de serviços EMBASA a aquisição de um equipamento digital para determinação de cloro residual livre e total nas amostras de água, em substituição ao método manual atualmente utilizado.

O equipamento digital indicado é o Clorímetro (ou Colorímetro Digital de Cloro), que utiliza reagentes específicos, como o DPD (N,N-dietil-p-fenilenodiamina), para realizar a leitura precisa da concentração de cloro presente na amostra.

O método digital é recomendado por proporcionar:

Maior precisão e confiabilidade nos resultados, eliminando a subjetividade da leitura visual;

Rapidez na análise e redução de erros humanos;

Melhor rastreabilidade e controle da qualidade da água distribuída, conforme exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021;

Adequação às boas práticas laboratoriais e às exigências de órgãos reguladores e de fiscalização.

A modernização do método de medição contribui diretamente para a eficiência do monitoramento da desinfecção da água, assegurando que a população receba água potável dentro dos parâmetros exigidos de cloro residual (0,2 a 2,0 mg/L).

Rachaduras, trincas e fissuras nas instalações

Durante a vistoria, foram identificadas rachaduras, fissuras e trincas em estruturas físicas de algumas unidades da Embasa (elevatórias, reservatórios, qpqs e áreas operacionais). Determina-se que a concessionária realize avaliação técnica especializada, com laudo emitido por profissional habilitado, identificando as causas e adotando as medidas corretivas adequadas (selagem, reforço estrutural, impermeabilização e manutenção preventiva).

É importante porque Previne infiltrações e danos estruturais progressivos; Evita comprometimento da segurança operacional e risco aos trabalhadores; Aumenta a durabilidade da estrutura e mantém condições adequadas de funcionamento; Reduz riscos de colapso local, corrosão de armaduras e infiltração em áreas sensíveis.

Normas aplicáveis

- NBR 9575 – Impermeabilização
- NBR 15575 – Desempenho de Edificações
- NBR 6118 – Estruturas de Concreto (critérios de fissuração)
- NBR 16868 – Inspeção Predial

Limpeza externa e interna (elevatórias, reservatórios, qpqs e áreas operacionais).

Fica determinado que a Embasa realize limpeza externa periódica (roçagem, remoção de resíduos, controle de pragas) e limpeza interna regular das instalações, garantindo condições sanitárias e operacionais adequadas.

Por que é importante

- Evita presença de animais peçonhentos, insetos e roedores.
- Previne acidentes com operadores e fiscalizadores.
- Garante maior segurança sanitária e preserva a qualidade da água.
- Mantém equipamentos livres de poeira, umidade e corrosão.
- Reduz riscos de contaminação e falhas mecânicas.

Normas e referências técnicas

- NR-6 – EPI (ambiente adequado para trabalho seguro)
- NR-9 – Riscos Ambientais (controle de riscos biológicos)
- ABNT NBR 12212 – ETAs: operação e boas práticas
- ABNT NBR 12216 – Reservatórios: requisitos de manutenção e limpeza
- ABNT NBR 5626 – Instalações prediais de água
- ABNT NBR 16868 – Inspeção Predial

Fornecimento de EPIs (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Constatou-se que os trabalhadores responsáveis pela operação das unidades encontram-se há mais de um ano sem fornecimento de EPIs, o que caracteriza grave irregularidade.

Determina-se que a Embasa, em conjunto com a empresa terceirizada contratada, proceda imediatamente ao fornecimento, reposição e controle formal de uso dos EPIs obrigatórios.

Por que é importante

- Garante segurança física e sanitária dos trabalhadores.
- Reduz riscos de acidentes, choques elétricos, exposição química e biológica.
- Evita paradas operacionais e afastamentos por acidente.
- Cumpre a legislação trabalhista e evita autuações e responsabilizações civis.
- Assegura condições mínimas para operação segura de elevatórias e reservatórios.

Normas de segurança aplicáveis

- NR-06 – EPI (fornecimento obrigatório e gratuito, responsabilidade solidária da contratante e da terceirizada)
- NR-09 – PGR/PPRA (identificação e controle de riscos ambientais)
- NR-10 – Segurança em Instalações Elétricas
- NR-33 – Espaços Confinados (se aplicável)
- NR-35 – Trabalho em Altura (se aplicável)

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Andreza Araujo Andreza e Bárbara Lorena da Silva Nascimento	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas **Andreza Araujo Andreza** Assessora Tecnica - AGERSA Diretoria de Fiscalização Bárbara Lorena da S. Nascimento data: 30/01/2026	Assinaturas data: 25/06/2026	Assinaturas data: 26/06/2026

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

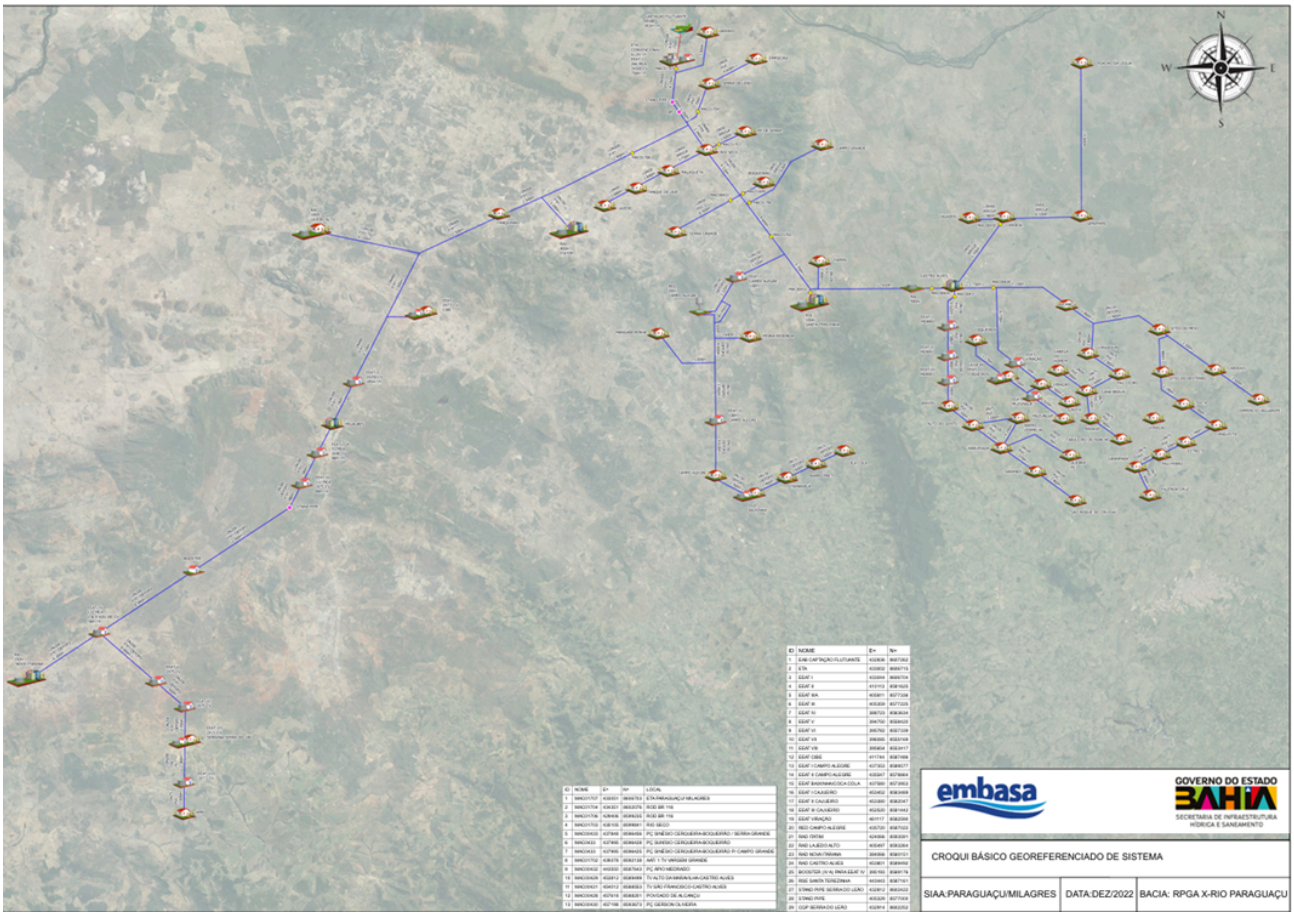
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 1

CROQUI



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 2

ATA PREFEITURA

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	11/11/2025
MUNICÍPIO	Milagres
HORÁRIO	14:51
TÉCNICO (S)	Andreza Araujo e Barbara Nascimento.

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	ok
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	
Convite para participação na ação de fiscalização	
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	
Estrutura de abastecimento urbano e rural	
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	
Informações de envio de relatórios	
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	

OBSERVAÇÕES

Allison Moraes Primo - secretário de obras municipal
Relata que o Embasa e Prefeitura (Sec. de obras) tem um bom relacionamento, faz o bate-papo sobre o sistema atual, pois possui segundo ele um Master expondo a rede de distribuição, e ou, ampliando/substituindo para um diâmetro maior para atender a demanda crescente daquele local, sinaliza também a questão de escalonamento na rede constante, fala do consumo e abastecimento de água para população tanto urbana quanto rural, mas está tudo atendido negativamente.
• Sugere a construção de reservatório maior para atender mínimo 15 dias sem abastecimento.
• E que a embasa seja responsabilizada pelo gerenciamento na via/rua manutenção.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Andreza Araujo Andreza	AGERSA	
Bárbara Serena do S. Nascimento	AGERSA	
ALLISON MORAES PRIMO	SECRETARIA DE OBRAS	

• Sugestão o morador deveria não pagar pelo que para através

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 3

ATA VIGILANCIA SANITARIA

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	11/11/2025
MUNICÍPIO	Mulungu do Morro - BA
HORÁRIO	15:35
TÉCNICO (S)	Diego Henrique e Barbara Nascimento.

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	
Convite para participação na ação de fiscalização	
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	
Estrutura de abastecimento urbano e rural	
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	
Informações de envio de relatórios	
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	

OBSERVAÇÕES

Rosangela Oliveira de Jesus Souza - Coordenadora do Visa, relata que tem boa relação com a gestão do município representada por Sérgio (Limbrano); Solicitou via ofício ponto novo de coleta totalizado 57; Realizam 50 amostras mensais e enviam ao Lacen; Relata a dificuldade de coletar quando não se tem água nas habitações que são servidas diretamente pela mesma. Concorda com o plano de amostragem e os pontos de coleta. Utiliza o Cloral e o Sisagua para monitoramento, se dispõe a ajudar no que for preciso e discorre sobre a qualidade da água / tratamento de coleta.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Diego Henrique Santos	AGERSA	
Bárbara Lorena da S. Nascimento	AGERSA	
Rosangela Oliveira de Jesus Souza	VISA	

Digitalizada com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 4

COPIA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

AGERSA

E, por estarem de acordo, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cidade de Milagres, 11 de Julho de 2023 .

MUNICÍPIO DE MILAGRES

Cézar Rotandano Machado
Prefeito Municipal

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA

Gildeone Almeida Santos
Diretor de Operação do Interior

Leonardo Góes Silva
Presidente

Testemunhas:

CPF nº: 056310 355 -88

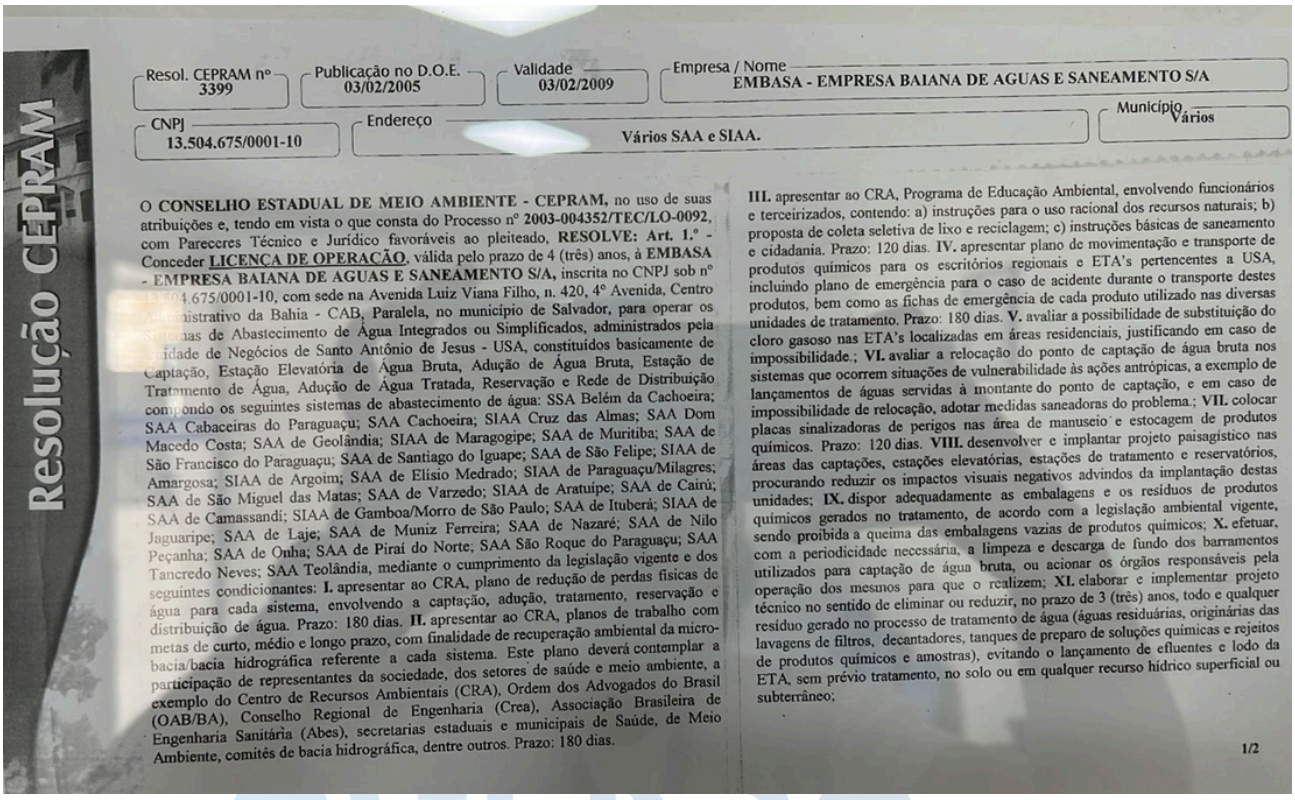
CPF nº: 051404225 73

PROCURADORIA VISTO EMBASA JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 5

RESOLUÇÃO CEPRAM pagina ½ - licença de operação vencida.



Resolução CEPRAM

Resol. CEPRAM nº	Publicação no D.O.E.	Validade	Empresa / Nome
3399	03/02/2005	03/02/2009	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ	Endereço	Município
13.504.675/0001-10	Vários SAA e SIAA.	Vários

O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM,** no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2003-004352/TEC/LO-0092,** com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENCA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (três) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, n. 420, 4º Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Paralela, no município de Salvador, para operar os sistemas de Abastecimento de Água Integrados ou Simplificados, administrados pela Unidade de Negócios de Santo Antônio de Jesus - USA, constituídos basicamente de Captação, Estação Elevatória de Água Bruta, Adução de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Adução de Água Tratada, Reservação e Rede de Distribuição compondo os seguintes sistemas de abastecimento de água: SSA Belém da Cachoeira; SAA Cabaceiras do Paraguaçu; SAA Cachoeira; SIAA Cruz das Almas; SAA Dom Macedo Costa; SAA de Geolândia; SIAA de Maragogipe; SAA de Muritiba; SAA de São Francisco do Paraguaçu; SAA de Santiago do Iguape; SAA de São Felipe; SIAA de Amargosa; SIAA de Argoim; SAA de Elísio Medrado; SIAA de Paraguaçu/Milagres; SAA de São Miguel das Matas; SAA de Varzedo; SIAA de Aratuípe; SAA de Cairú; SAA de Camassandí; SIAA de Gamboa/Morro de São Paulo; SAA de Ituberá; SIAA de Jaguaripe; SAA de Laje; SAA de Muniz Ferreira; SAA de Nazaré; SAA de Nilo Peçanha; SAA de Onha; SAA de Piraí do Norte; SAA São Roque do Paraguaçu; SAA Tancredo Neves; SAA Teolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar ao CRA, plano de redução de perdas físicas de água para cada sistema, envolvendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água. Prazo: 180 dias. **II.** apresentar ao CRA, planos de trabalho com metas de curto, médio e longo prazo, com finalidade de recuperação ambiental da micro-bacia/bacia hidrográfica referente a cada sistema. Este plano deverá contemplar a participação de representantes da sociedade, dos setores de saúde e meio ambiente, a exemplo do Centro de Recursos Ambientais (CRA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA), Conselho Regional de Engenharia (Crea), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (Abes), secretarias estaduais e municipais de Saúde, de Meio Ambiente, comitês de bacia hidrográfica, dentre outros. Prazo: 180 dias.

III. apresentar ao CRA, Programa de Educação Ambiental, envolvendo funcionários e terceirizados, contendo: a) instruções para o uso racional dos recursos naturais; b) proposta de coleta seletiva de lixo e reciclagem; c) instruções básicas de saneamento e cidadania. Prazo: 120 dias. **IV.** apresentar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os escritórios regionais e ETA's pertencentes a USA, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte destes produtos, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas diversas unidades de tratamento. Prazo: 180 dias. **V.** avaliar a possibilidade de substituição do cloro gasoso nas ETA's localizadas em áreas residenciais, justificando em caso de impossibilidade.; **VI.** avaliar a relocação do ponto de captação de água bruta nos sistemas que ocorrem situações de vulnerabilidade às ações antrópicas, a exemplo de lançamentos de águas servidas à montante do ponto de captação, e em caso de impossibilidade de relocação, adotar medidas saneadoras do problema.; **VII.** colocar placas sinalizadoras de perigos nas área de manuseio e estocagem de produtos químicos. Prazo: 120 dias. **VIII.** desenvolver e implantar projeto paisagístico nas áreas das captações, estações elevatórias, estações de tratamento e reservatórios, procurando reduzir os impactos visuais negativos advindos da implantação destas unidades; **IX.** dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; **X.** efetuar, com a periodicidade necessária, a limpeza e descarga de fundo dos barramentos utilizados para captação de água bruta, ou acionar os órgãos responsáveis pela operação dos mesmos para que o realizem; **XI.** elaborar e implementar projeto técnico no sentido de eliminar ou reduzir, no prazo de 3 (três) anos, todo e qualquer resíduo gerado no processo de tratamento de água (águas residuárias, originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de preparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico superficial ou subterrâneo;

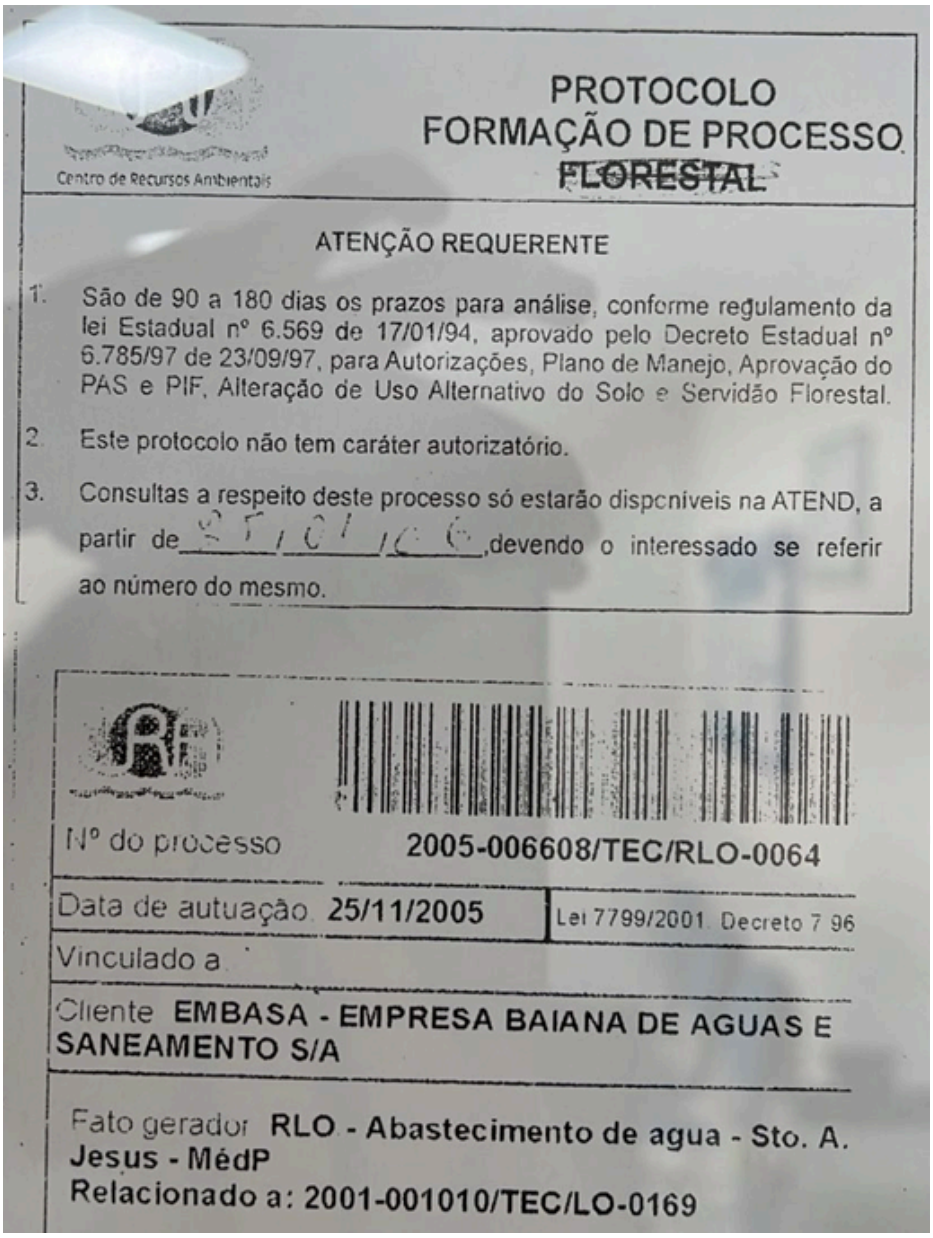
1/2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 6

RLO



PROTOCOLO
FORMAÇÃO DE PROCESSO
FLORESTAL

Centro de Recursos Ambientais

ATENÇÃO REQUERENTE

1. São de 90 a 180 dias os prazos para análise, conforme regulamento da lei Estadual nº 6.569 de 17/01/94, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.785/97 de 23/09/97, para Autorizações, Plano de Manejo, Aprovação do PAS e PIF, Alteração de Uso Alternativo do Solo e Servidão Florestal.
2. Este protocolo não tem caráter autorizatório.
3. Consultas a respeito deste processo só estarão disponíveis na ATEND, a partir de 25/01/06, devendo o interessado se referir ao número do mesmo.

Nº do processo 2005-006608/TEC/RLO-0064

Data de autuação 25/11/2005 | Lei 7799/2001 Decreto 7.96

Vinculado a

Cliente EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

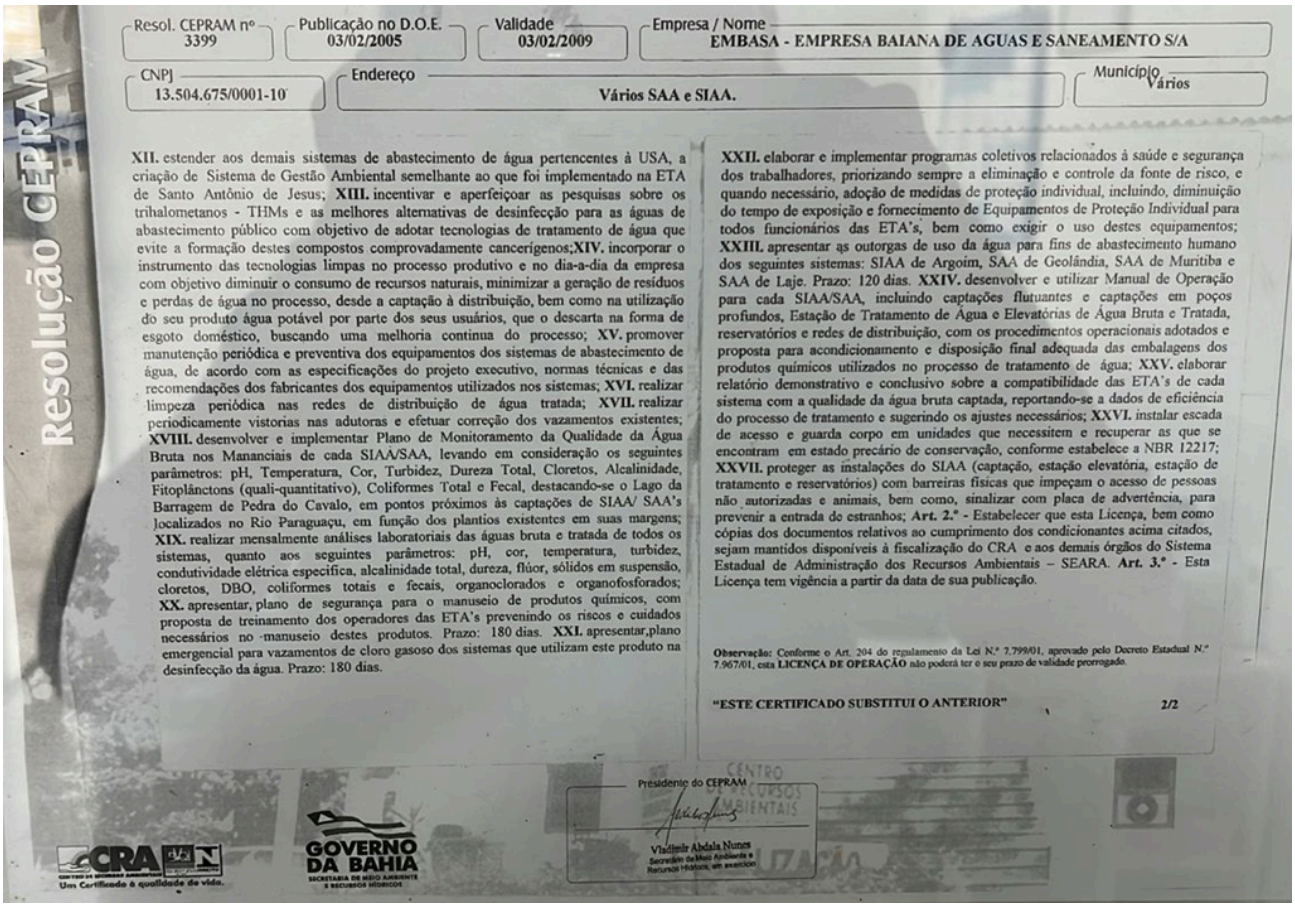
Fato gerador RLO - Abastecimento de agua - Sto. A. Jesus - MédP
Relacionado a: 2001-001010/TEC/LO-0169

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 7

RESOLUÇÃO CEPRAM pagina 2/2- licença de operação vencida.



Resolução CEPRAM

Resol. CEPRAM nº	Publicação no D.O.E.	Validade	Empresa / Nome
3399	03/02/2005	03/02/2009	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ	Endereço	Município
13.504.675/0001-10	Vários SAA e SIAA.	Vários

XII. estender aos demais sistemas de abastecimento de água pertencentes à USA, a criação de Sistema de Gestão Ambiental semelhante ao que foi implementado na ETA de Santo Antônio de Jesus; **XIII.** incentivar e aperfeiçoar as pesquisas sobre os trihalometanos - THMs e as melhores alternativas de desinfecção para as águas de abastecimento público com objetivo de adotar tecnologias de tratamento de água que evite a formação destes compostos comprovadamente cancerígenos;**XIV.** incorporar o instrumento das tecnologias limpas no processo produtivo e no dia-a-dia da empresa com objetivo diminuir o consumo de recursos naturais, minimizar a geração de resíduos e perdas de água no processo, desde a captação à distribuição, bem como na utilização do seu produto água potável por parte dos seus usuários, que o descarta na forma de esgoto doméstico, buscando uma melhoria continua do processo; **XV.** promover manutenção periódica e preventiva dos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água, de acordo com as especificações do projeto executivo, normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas; **XVI.** realizar limpeza periódica nas redes de distribuição de água tratada; **XVII.** realizar periodicamente vistorias nas adutoras e efetuar correção dos vazamentos existentes; **XVIII.** desenvolver e implementar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Bruta nos Mananciais de cada SIAA/SAA, levando em consideração os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Cor, Turbidez, Dureza Total, Cloretos, Alcalinidade, Fitoplânctons (quali-quantitativo), Coliformes Total e Fecal, destacando-se o Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, em pontos próximos às captações de SIAA/ SAA's localizados no Rio Paraguaçu, em função dos plantios existentes em suas margens; **XIX.** realizar mensalmente análises laboratoriais das águas bruta e tratada de todos os sistemas, quanto aos seguintes parâmetros: pH, cor, temperatura, turbidez, condutividade elétrica especifica, alcalinidade total, dureza, flúor, sólidos em suspensão, cloretos, DBO, coliformes totais e fecais, organoclorados e organofosforados; **XX.** apresentar, plano de segurança para o manuseio de produtos químicos, com proposta de treinamento dos operadores das ETA's prevenindo os riscos e cuidados necessários no manuseio destes produtos. Prazo: 180 dias. **XXI.** apresentar,plano emergencial para vazamentos de cloro gasoso dos sistemas que utilizam este produto na desinfecção da água. Prazo: 180 dias.

XXII. elaborar e implementar programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, e quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para todos funcionários das ETA's, bem como exigir o uso destes equipamentos; **XXIII.** apresentar as outorgas de uso da água para fins de abastecimento humano dos seguintes sistemas: SIAA de Argoim, SAA de Geolândia, SAA de Muritiba e SAA de Laje. Prazo: 120 dias. **XXIV.** desenvolver e utilizar Manual de Operação para cada SIAA/SAA, incluindo captações flutuantes e captações em poços profundos, Estação de Tratamento de Água e Elevatórias de Água Bruta e Tratada, reservatórios e redes de distribuição, com os procedimentos operacionais adotados e proposta para acondicionamento e disposição final adequada das embalagens dos produtos químicos utilizados no processo de tratamento de água; **XXV.** elaborar relatório demonstrativo e conclusivo sobre a compatibilidade das ETA's de cada sistema com a qualidade da água bruta captada, reportando-se a dados de eficiência do processo de tratamento e sugerindo os ajustes necessários; **XXVI.** instalar escada de acesso e guarda corpo em unidades que necessitem e recuperar as que se encontram em estado precário de conservação, conforme estabelece a NBR 12217; **XXVII.** proteger as instalações do SIAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **Art. 2.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do CRA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 3.º** - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.

"ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O ANTERIOR" 2/2

Presidente do CEPRAM
Vladimir Abdala Nunes
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em exercício

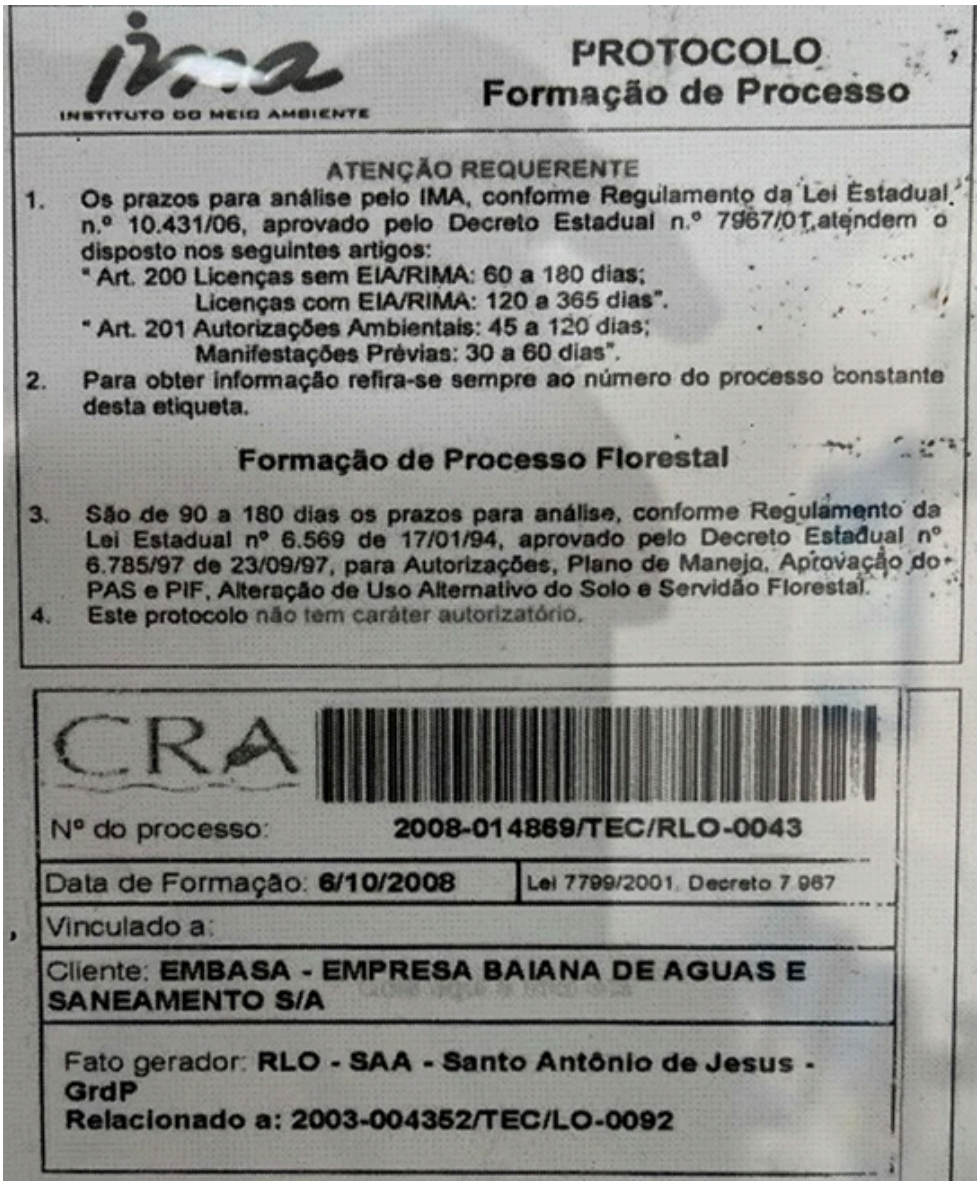
CRA Um Certificado à qualidade de vida.

GOVERNO DA BAHIA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 8

RLO



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO
Formação de Processo

ATENÇÃO REQUERENTE

1. Os prazos para análise pelo IMA, conforme Regulamento da Lei Estadual n.º 10.431/06, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7967/01,atendem o disposto nos seguintes artigos:
 " Art. 200 Licenças sem EIA/RIMA: 60 a 180 dias;
 Licenças com EIA/RIMA: 120 a 365 dias".
 " Art. 201 Autorizações Ambientais: 45 a 120 dias;
 Manifestações Prévias: 30 a 60 dias".
2. Para obter informação refira-se sempre ao número do processo constante desta etiqueta.

Formação de Processo Florestal

3. São de 90 a 180 dias os prazos para análise, conforme Regulamento da Lei Estadual nº 6.569 de 17/01/94, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.785/97 de 23/09/97, para Autorizações, Plano de Manejo, Aprovação do PAS e PIF, Alteração de Uso Alternativo do Solo e Servidão Florestal.
4. Este protocolo não tem caráter autorizatório.

CRA

Nº do processo: **2008-014869/TEC/RLO-0043**

Data de Formação: **6/10/2008** | Lei 7799/2001, Decreto 7.967

Vinculado a:

Cliente: **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A**

Fato gerador: **RLO - SAA - Santo Antônio de Jesus - GrdP**
Relacionado a: 2003-004352/TEC/LO-0092